



PORTUGAL DEMOCRÁTICO

REDAÇÃO: RUA CONSELHEIRO FURTADO, 191, SALA 2 — ANO V — N.º 46 — SÃO PAULO, MARÇO DE 1961 — CAIXA POSTAL N.º 4.469

ANGOLA: MALOGRO DA POLÍTICA COLONIAL DE SALAZAR

Luanda. Fevereiro. Caça a um negro, pouco depois abatido a tiros. Ele estava desarmado. Fotografia de James Burke, TIME-LIFE.



"A África, que nós outros seguramos e defendemos da cobiça estrangeira, vai-se perder pela estupidez, a crueldade, a ganância dos colonialistas e totalitários que querem Angola e Moçambique como grandes quintas feudais e pretexto para alimentar em armas, à custa dos recursos daqueles territórios e da mão de obra escrava, uma tropa de ocupação sanguinária, covarde, de basófilas bélicas contra os pobres negros desarmados." (João Sarmento Pimentel)

O RATO E AS BANDEIRINHAS

Salazar, o RATO, foi ao cais em Lisboa receber o "seu" Santa Maria. Os agentes da PIDE que o guardavam, os "legionários" fascistas, os funcionários públicos arregimentados, os excursionistas obrigatórios que o governo do Rato importa da província, e a quem fornece passagens, bandeiras e uma gratificação, constituíam uma pequena multidão, aumentada pelos papalvos e curiosos. A pequena multidão, segundo as regras, e para ser fotografada e noticiada pela imprensa e pelas embaixadas, aclamou o Rato com o delírio da praxe, agitando agora, dizem as agências, bandeirinhas portuguesas e norte-americanas. As músicas tocavam, os velhos e meninos dos asilos (que também deviam lá estar) davam igualmente vivas. Foi enternecedor, vibrantemente patriótico. Os directores da companhia proprietária do barco, todos ex-ministros, choravam de emoção. O Rato sorria embevecido com aquela "manifestação espontânea", sentindo-se mais uma vez vitorioso na cruzada de salvar, para os seus acólitos e capangas, a civilização cristã.

Para que eram as bandeirinhas norte-americanas? Para comprometer mais uma vez os Estados Unidos com um regime perdido, o decano do fascismo e da opressão colonialista? Das duas uma: ou Salazar se sente seguro do apoio norte-americano (que lhe falhou) e a baixeza de agitar as bandeirinhas não faz sentido; ou Salazar se sente abandonado das potências, como efectivamente o vai sendo, e essa baixeza de mandar exhibir bandeirinhas norte-americanas é um recurso sórdido, miserável, sabujo e servil, que não poderá senão acabar por desclassificá-lo, como lacaio reles e abusivo, mesmo perante o Departamento de Estado, que alguma vez o supôs baluarte cómodo para a defesa de alguma coisa.

O Rato começa a ser incómodo para toda a gente. Até aqueles que o defendiam falam em deixá-lo por conta própria, dizem que ninguém se deve intrometer, que de

todos os males possíveis talvez ele seja o menor... Isto significa que já não há dinheiro de Salazar, roubado ao povo português, que encubra o teatro pulha, a macaqueação fascista de rua ou cais, o descalabro político, o ridículo, a vileza internacional a que arrastou o País. Perante o mundo, o Portugal de hoje é o Estado que pede auxílio às potências... para que lhe cacem um transatlântico desarmado! Porque não mandou Salazar, o Rato, atrás do Santa Maria, as caravelas do Infante D. Henrique, as naus de Vasco da Gama e de Pedro Álvares Cabral? Porque não mandou o avião de Gago Coutinho? Vergonha das vergonhas — porque não os tem, e porque não pode contar com eles: os heróis de Portugal, o povo de Portugal, não o acompanham. Só o acompanham a cobardia, a traição, a impostura, a venalidade, a corrupção, a exploração, a crueldade, o cinismo, a hipocrisia, a inércia, o medo, que todos, com ele, esperavam o Santa Maria. Mas mesmo esses seus aliados vis, que durante mais de três décadas o apoiaram fielmente, começam a achar incómodo o Rato. Incómodo, estúpido, teimoso, caduco. Para PORTUGAL DEMOCRÁTICO o Rato não é incómodo, nem estúpido, nem teimoso, nem caduco. É o símbolo vivo de um regime infame, de que não poderá nem deverá sobrar resquício, quando soar a hora da liberdade. E, nessa hora, todas as Potências poderão estar certas de que o povo português agitará gratamente as suas bandeiras, se elas estiverem limpas do cêbo salazarista. PORTUGAL DEMOCRÁTICO convida assim as Potências, a que, quanto antes, na água lustral da democracia e da liberdade, lavem, das nódoas com que o contacto de Salazar as manchou, as suas bandeiras. Na hora da libertação, estarão assim isentas da ignomínia de serem compradas por Salazar para serem agitadas pelos agentes da PIDE. PORTUGAL DEMOCRÁTICO concita os aliados e amigos da Pátria portuguesa a segredarem definitivamente ao ouvido do ditador o que o povo português há mais de trinta anos grita: — SOME-TE, RATO!

PORTUGAL
DEMOCRÁTICO

O terror policial contra a democracia

NO PLENÁRIO CRIMINAL
DA BOA HORA DE LISBOA

No Plenário Criminal da Boa Hora, sob a presidência do sr. desembargador Silva Caldeira, tendo como juiz-adjudante o sr. dr. Maia Gonçalves, terminou o julgamento de doze trabalhadores rurais de Alpiarça: Luís Bravo, de 26 anos; Abel Pereira da Silva, de 28; Silvério da Conceição Geada, de 29; António Borges Elias, de 42; António Engrácio Pais Roque, de 32; Manuel da Conceição Elias, de 33; Desidério da Conceição Figueiredo, de 22; José Maria da Cunha, de 41; João Dias Pedro, de 35; António Gravino Agostinho, de 36; Angelino Gravino Agostinho, de 23, e Joaquim de Jesus Figueiredo, de 35 — acusados de terem incitado ou tomado parte directa na suspensão do trabalho que se verificou em Alpiarça de 11 a 14 de Maio de 1960.

Na audiência, foram interrogados os réus e inquiridas as testemunhas de acusação e de defesa. O sr. dr. Mário Reis, advogado dos réus, demonstrou que a acusação era infundada, porquanto os trabalhadores pretendiam um aumento de salário, pedido com ordem e disciplina, com o qual, de resto, concordaram os patrões. O Plenário, em conferência, deu como provada a matéria alegada pelo sr. dr. Mário Reis, sendo os réus absolvidos.

Mas, atenção: o julgamento terminou no dia 20 de janeiro deste ano. Quem indenizará os réus pelos muitos meses de sofrimentos, nas fétidas prisões salazaristas? Quem amparou as famílias desses inocentes, quem lhes matou a fome? Mais um crime a acrescentar, numa lista longa de quase 35 anos. Já estes patriotas foram ainda mais brutalmente injustiçados, vítimas que são da onda de terrorismo causada pelas arbitrariedades da PIDE, executora dos caprichos bestiais da camarilha salazarista.

CONDENAÇÕES EM LUANDA

No Tribunal Militar Territorial de Angola, em Luanda, terminou

4 anos de prisão maior; Manuel Baptista de Sousa, tipógrafo, a 3 anos e 6 meses de prisão maior; Manuel Bernardo de Sousa, enfermeiro particular, a 4 anos de prisão maior; João Manuel Lisboa, mecânico, a 3 anos de prisão maior; José Diogo Ventura, enfermeiro, a 4 anos de prisão maior; Florencio Gamaliel Gaspar, enfermeiro, a 4 anos de prisão maior; Sebastião Gaspar Domingos, empregado comercial, a 4 anos de prisão maior; João Fialho da Costa, enfermeiro particular, a 3 anos e 6 meses de prisão maior; Adão Domingos Martins, enfermeiro auxiliar, a 4 anos de prisão maior, e Joaquim de Figueiredo, funcionário dos C.T.T.U., a 8 anos de prisão maior.

Todos os réus foram condenados à perda de direitos políticos por 15 anos, sendo levada em conta metade do tempo de prisão já sofrida.

E para acirrar ainda mais a população indígena, eis algumas das arbitrariedades cometidas contra ela, conforme notícia publicada em "A VOZ DA NAÇÃO ANGOLANA", órgão da U.P.A., em seu número 2 de fevereiro passado e que transcrevemos na íntegra:

O negro Fulgêncio Dias dos Santos, natural da Barra do Dande, está sendo "preparado" em Luanda e vem como Agente da PIDE para actuar junto dos Angolanos e dos partidos políticos, de modo a conseguir saber tudo e tudo comunicar, periodicamente, aos seus colegas de Noqui. Vem armado de pistola. Atenção, autoridades de Matadi! Atenção, Angolanos, atenção. TRES LETRAS

Por mais que doa aos portugueses, dezenas de milhares de panfletos e circulares de informação chegam ao destino, às massas angolanas. Nos sertões mais recônditos é lido

que há vezes em que a terra lhe pertence, mas, assim que vai colher o fruto sabonado pelo suor, é expulso por uma circular confidencial, preso ou deportado.

André Januário Júnior perdeu a sua propriedade do Ibama, na Barra do Dande, a favor do capitão Manuel Magro Romão, cunhado do administrador da área, Joaquim Gonçalves Coelho.

No Dala-NGombe, Dondo, o comerciante Joaquim de Lima e Cruz apoderou-se de extensos terrenos e de uma residência do indígena Miguel da Cunha, sobre cuja sepultura plantou uma palmeira. Cada herdeiro que se insurgisse era deportado, visto o criminoso gozar da cumplicidade dos funcionários administrativos.

Ainda no Dondo, o comerciante Manuel Antonio Jaco e o Padre Anibal Alves Martins, quase chegaram a vias de facto e foram mesmo para os Tribunais a disputar um terreno agricultado por indígenas no Nhangela-Pepe.

Antonio Francisco encontra-se a cumprir a pena de 13 anos de prisão com trabalhos na Colónia Penal da Damba, por haver defendido o direito de propriedade, quando um branco de espingarda e dêdo no gatilho o ameaçava de morte para que abandonasse a sua plantação de café no Gonguemo, área do Golungo Alto. Defendeu-se com a catana, único instrumento que tinha, no momento. O branco não morreu mas ficou bem marcado.

A PIDE Faz Desaparecer Suas Vitimas

Vem causando a maior inquietação o paradeiro de patriotas que a PIDE, considerando-os especialmente perigosos faz desaparecer sem o menor rasto e recusa qualquer informações às famílias, e às organizações humanitárias.

Aos nomes de Francisco Miguel — cujo caso foi apresentado à II Conferência pró-Anistia em fevereiro do ano corrente — e de Julio Fogaça, drs. Candido Ventura e Antonio Gervasio, junta-se agora o de Guilherme da Costa Carvalho e sua mulher Maria Diogo, presos em meados de novembro e cujo rastro se foi pouco a pouco peregrinar pelas prisões da PIDE, em todo o País.

Guilherme da Costa Carvalho é um patriota que desde os bancos escolares vem dedicando seus maiores esforços à libertação do Povo Português, o que lhe mereceu o ódio incontrolável de Salazar e os executores das suas ordens de "safanões dados a tempo", isto é a PIDE. Preso no Tarrafal em 1948 onde foi barbaramente torturado durante 2 anos e novamente em 1959, Guilherme da Costa Carvalho é um dos dez patriotas que conseguiu evadir-se do forte de Peniche em janeiro de 1960, para ser novamente preso, como atrás dissemos, em novembro findo.

E' urgente, é imperioso, que todos os democratas exijam do governo de Salazar a indicação do paradeiro desses patriotas, cujas vidas correm perigo.

E Continua a Fuga do Paraíso

O número de portugueses que pediram asilo político na Embaixada do Brasil em Lisboa, é atualmente de seis. Dois novos refugiados se uniram aos quatro que já estavam na dita Embaixada. Os seis asilados, por ordem de entrada, são: Raul Miguel Marques, vigilante de mercados; Amândio Conceição Silva, estudante de direito; Francisco dos Santos Dorez Mateus, empregado do comércio; Afonso Costa dos Santos, motorista de táxi; José Manuel Gonçalves Rosa, estudante de ciências económicas; e Hélder Assunção Costa, empregado no comércio.

As conversações para a partida desses refugiados seguem seu curso entre as duas chancelarias.

Para quê Janio visitaria os figurões portugueses?

Circula por todo o País, aos milhares, este comunicado do "Gabinete de Informação e Turismo de Caxias, Aljube e Peniche", "gabinete" ao qual a PIDE não consegue "admissão" por mais que ande farejando, de quatro patas no chão, dia e noite, porque o patrão está bravo.

JÂNIO QUADROS REGRESSOU AO BRASIL

O navio inglês "Durango" entrou serenamente no porto de Lisboa e serenamente saiu, demandando terras de Santa Cruz. A seu bordo seguiu o Dr. Jânio Quadros, Presidente eleito do Brasil, que chegara a Lisboa no dia de Ano Novo e que prometera, dizem os nossos jornais, uma conferência de imprensa, para domingo, 8 de janeiro, pelas 16 horas.

A sua partida causou sensação pelo inesperado, e, em alguns melos, um certo pasmo por, ostensivamente, não ter contactado com qualquer figura de relevo da ditadura portuguesa.

PIDE, era sem dúvida o encontro dum homem sério com outro que não é e não quis fazer um sacrifício a que nada o obrigava.

Encontrar-se com o sr. Salazar? Para quê? O Brasil é uma democracia e o sr. Salazar é um ditador demoníaco, feroz orientador das torturas e dos assassinios, terrível criador dos campos de concentração, vingativo e perverso, sádico e cruel. Um encontro com este demônio de falas mansas e crucifixo ao peito, daria pesadelos a qualquer homem honesto e o sr. Jânio Quadros não quis, e muito bem, correr o risco.

Encontrar-se com o sr. Marcelo Matias? Para quê? O sr. Jânio Quadros sabe muito bem que o sr. Marcelo Matias é simplesmente um burro vestido de lacaio e com um leitreiro de ministro.

Encontrar-se com o sr. Cardeal Patriarca? Para quê? O Cardeal Patriarca, que trai Cristo vendendo-se aos ditadores, macomunando-se com os opressores do povo que



Da solidariedade do povo brasileiro e da compreensão do seu governo mormente o Presidente Janio Quadros e seu Ministro da Justiça, Oscar Pedrosa Horta, depende o futuro da Oposição portuguesa exilada no Brasil

Quanto a nós, de estranho seria que ele tivesse consentido qualquer contacto, uma vez que todos os actos da sua campanha eleitoral se desenrolaram nos limites da frase que proferiu em S. Paulo: "SOU INIMIGO DE TODAS AS DITADURAS DO MUNDO".

Sendo como é, um homem honesto e coerente, e vindo a Portugal para repousar num clima privilegiado e onde se fala a língua que é a dele, não ignorou porém que estava no centro da mais feroz ditadura de todos os tempos e não consentiu aproximações.

Desiludiu as altas esferas portuguesas, mas não desiludiu o povo português ou o povo brasileiro, porque, quanto ao segundo, respeitou o "cheque em branco" que este lhe dera e quanto ao primeiro verificou que o Presidente eleito do Brasil nada queria com ditadores.

Encarando o problema de frente, que razões havia para o Presidente eleito do Brasil autorizar qualquer aproximação com o governo português e os seus cúmplices? Em boa verdade não descortinamos nenhuma.

Ir encontrar-se com o almirante Américo Tomás? Para quê? Para ele, é um almirante e nada mais e o Presidente não ia visitar todos os almirantes de Portugal. Se o presidente desta terra tivesse sido eleito como ele, justificava-se o encontro, mas ir encontrar-se com um presidente fantoche, nomeado e não eleito, indivíduo a quem o sr. Salazar determinou que exercesse as funções e que sabe que não ganhou o lugar, porque o verdadeiro Presidente, aquele escolhido pelo povo, está no Brasil, para onde se retirou para não ser assassinado pela

clama por justiça e por pão, a justiça por que Cristo morreu e o pão que Ele quis que aparecesse nas mesas de todos os homens do mundo. O cardeal que não se envergonha de manter relações com um falso cristão como Salazar que, por vingança ignóbil, perseguiu um homem com as virtudes do Bispo do Porto.

Encontrar-se com o sr. Teotónio Pereira? Para quê? Se conseguísse enganar o Presidente eleito com as suas teorias de corporativismo só poderia fazer a ruína do Brasil, como se verifica a ruína total de Portugal. Mas férias seriam as do Presidente do Brasil se tivesse que aturar o sr. Teotónio, com as suas calças vincadas, o seu nó de gravata e a sua elegante imbecilidade.

Jânio Quadros seguiu para a magnífica terra brasileira, onde vai desempenhar o mais alto cargo público, por eleições livres, é bom vincar, e não à maneira do sr. Américo Tomás.

Seguiu para o Brasil onde o homem é livre, onde não é proibido pensar, onde não se tortura, onde se não morre de fome, onde não se tem medo de ser assassinado por não pensar como os donos.

Afastando-se de Lisboa, onde ignorou os proprietários desta herdade que se estende do Minho a Timor, deixou para traz a mentira monstruosa do SNI, a organização estadual de tortura e assassinio que é a PIDE e a cobardia ignóbil dos oficiais responsáveis de Terra, Mar e Ar que lhes permite consentir a escravidão dum povo.

Jânio Quadros, não pactuando, ganhou a Gratidão de todo o POVO português.

"Temos de ser francos, talvez brutais; o corporativismo português, como outros já passados, foi realmente um meio de espoliar os operários do direito natural de associação, de que o liberalismo, em 91, os privara, e que tinham reconquistado penosa e sangrentamente."

"Não poderei dizer quanto me aflige o já hoje exclusivo privilegio português do mendigo, do pé-descalço, do maltrapilho, do farrapão; nem sequer o nosso triste apagão das mais altas medidas de subalimentados, de crianças enxovalhadas e exangues."

Da Carta do Bispo do Porto a Salazar.

recentemente o julgamento de 20 indivíduos acusados do exercício de atividades contra a segurança externa do Estado. Ao Tribunal presidiu o sr. Major António Luis Margarido Castilho, tendo como juiz-auditor o sr. dr. José Roque Gonçalves da Costa e, como vogal, o sr. capitão João Melo de Oliveira.

Foram os réus condenados como segue: Antonio Pedro Bengue, segundo oficial dos Serviços de Saúde, a 10 anos de prisão maior; Agostinho A. Mendes Carvalho, enfermeiro, a 10 anos e 6 meses de prisão maior; Fernando Pascoal da Costa, funcionário aposentado, a 9 anos de prisão maior; Garcia Lourenço Contreiras, enfermeiro, a 7 anos de prisão maior; Nobre Ferreira Pereira Dias, diretor da Escola Evangélica de Luanda, a 7 anos de prisão maior; Armando Ferreira da Conceição Junior, empregado do Consulado de Portugal em Léo, a 7 anos de prisão maior; Noé da Silva Saúde, estudante liceal, a 6 anos de prisão maior; Belarmino de Sabugosa Van Dunem, enfermeiro, a 5 anos de prisão maior; André Rodrigues Mingas Junior, segundo oficial de Fazenda, a 5 anos de prisão maior; Pascoal Gomes de Carvalho Junior, funcionário dos Serviços de Saúde, a 5 anos de prisão maior; João Lopes Teixeira, auxiliar de mecânico, a

o nosso jornal, cuja tiragem é de 8 mil exemplares. Em Luanda a polícia prende crianças que se entretêm a gravar, em letras gordas, nas paredes e nos postes de iluminação pública estas três letras salvadoras: U.P.A.

OUTRA VEZ AS MISSÕES CATÓLICAS

É expulso do Seminário Arquidiocesano de Luanda todo o aluno de quem se suspeite qualquer sentimento nacionalista, como se isso fosse contrário à religião. Parece que, hoje, o simples facto de se ter nascido na zona norte de Angola mais influenciada pela vizinhança do Congo constitui, também, motivo bastante para ter que se deixar aquêle estabelecimento de ensino eclesiástico. O cônego Júlio Patrício de Oliveira que todo respira "Portugalidade", é quem melhor auxilia o Reitor, PADRE JOSÉ FERREIRA DA ROCHA, na aplicação deste estranho código.

Rádio Ecclesia, emissora católica de Angola, também conhecida por Rádio Eneerica, parece querer também encrencar-se conosco. Atirou para os ares um Coro Falado Missionário, que de missionário nada tem, pois foi seu único objectivo namorar subsídios oficiais.

NOSSA TERRA

O indígena não pode ser proprietário agrícola em Angola. É certo

Passaporte para Paulo de Castro

Como é sabido, o governo salazarista negou o passaporte português ao jornalista e escritor Paulo de Castro, nosso companheiro do Conselho de Redação.

Paulo de Castro recebera convite do governo egípcio e do governo alemão para visitar aqueles países, mas o governo português, num gesto arbitrário que vem levantando os maiores protestos, sobretudo nas camadas intelectuais, negou passaporte ao jornalista, devido sua posição contra a ditadura de Salazar.

Imediatamente, numerosos jornalistas, artistas e intelectuais brasileiros de S. Paulo, enviaram a Janio Quadros e em defesa de Paulo de Castro um documento hipotecando-lhe inteira solidariedade e reclamando do governo brasileiro a concessão de um passaporte especial, como é de hábito em casos semelhantes.

Eis o documento enviado:

A Sua Excelência o Presidente da República Doutor Janio Quadros Brasília

Jornalistas, escritores e artistas brasileiros, levantam o seu protesto contra ato arbitrário do governo português negando passaporte ao jornalista e escritor Paulo de Castro convidado pelo Egito e Alemanha Ocidental a visitar esses países e a realizar conferências sobre problemas da América Latina. Pedem ainda ao governo brasileiro que seja facultado ao jornalista e escritor Paulo de Castro, autor de livros como "A Terceira Força" e "Camilo Castelo Branco", um passaporte especial emitido pela legislação vigente e para o qual já existem precedentes em situações semelhantes — Paulo Duarte, presidente da União Brasileira de Escritores; Randolpho Marques Lobato, Ian Almeida Prado, Evaldo Dantas Ferreira, Carlos Maria de Araujo, Oliveiros S. Ferreira, Fernando Lemos, Oswaldo Kathalian, Willys de Castro, João Xavier, Luiz Mascarenhas Neto, Cunha Motta, Lourival Gomes Machado, Benjamin Steiner, Lívio Xavier, Vladio Herzog, José Natal Sartoretto, Sabato Magaldi, Mário Leonidas Casanova, Luiz Martins, Celso Leite Ribeiro, José Luiz Pais Nunes, Ferdinando Baeder, Armando Luiz Afonso, Frederico Branco, Vicente de Paula Lemos, Cesar Tácito Lopes Costa, Bráulio Pedrosa, Delmiro Gonçalves, Matias Arrudão, Regina Helena de Paiva Ramos, Paulo Mattos, Arcídio Gonçalves Castro, Iracema William, Odilon Negro, Hermínio Sachetta, Otávio Pettine, Augusto Betti, Domingos de Lucca Jr., Assis Correia Neto, Luiz Vedrosi e João B. Croci.

O Presidente do Centro Republicano Português, João Sarmento Pimentel, logo que teve conhecimento de que o governo salazarista negara passaporte a esse jornalista, enviou a seguinte carta ao dr. Ribeiro Dantas:

"Prezado Senhor Diretor do "Diário de Notícias"

No momento em que uma nova arbitrariedade salazarista escolhe sua vítima entre um dos mais ilustres redatores do "Diário de Notícias", o "Centro Republicano Português", fiel a uma doutrina que sempre o norteou desde a sua fundação, em 1908, aproveitando a oportunidade para saudar na pessoa de V. Exa. a imprensa livre e democrática brasileira, que tanto vem batalhando pela causa democrática de Portugal, junta-se neste momento ao coro de protestos de solidariedade ao jornalista Paulo de Castro, esperando que o governo brasileiro conceda o passaporte especial que lhe permita efetuar a sua projetada viagem ao Exterior".

Por outro lado, no Rio de Janeiro, o movimento a favor de Paulo de Castro atingiu grande vulto.

Está assim redigido o protesto dos escritores brasileiros contra mais este ato iníquo da ditadura salazarista, e o seu apelo ao governo federal para que faça justiça no caso:

"Escritores e artistas brasileiros, abaixo-assinados, consideram do seu dever o lançamento de um ato de protesto contra a decisão arbitrária e iníqua do governo português ao negar passaporte ao escritor e jornalista Paulo de Castro, com viagem marcada para o Egito e a Alemanha Ocidental, ao mesmo tempo a convite dos governos desses dois países e em missão profissional de suas atividades na imprensa brasileira. Testemunham a sua inteira solidariedade a Paulo de Castro, à dignidade das suas idéias e à independência das suas atitudes intelectuais, como autor de obras como "A Terceira Força" e de obras literárias como seu estudo sobre Camilo Castelo Branco, além de artigos de jornalista especializado no exame e debate dos problemas internacionais.

"Conseqüentemente, os escritores e artistas, abaixo-assinados, dirigem um apelo ao governo brasileiro no sentido de que forneça a Paulo de Castro um passaporte brasileiro, o chamado "passaporte especial", como o autorizam a fazê-lo os textos legais vigentes em nosso país e os precedentes conhecidos nas soluções dadas pelo próprio Itamarati em casos semelhantes. (a) Álvaro Lins, Alceu Amoroso Lima, Jorge Amado, Prudente de Moraes Neto, Franklin de Oliveira, Guilherme Figueiredo, Pedro Block, Bruno Giorgi, Ivan Pedro de Martins, José Condé, Álvaro Vieira Pinto, José Paulo Moreira da Fonseca, Lolo Pérsio, Edla van Steen, Walmir Ayala, Antônio Bandeira, Ferreira Gullar, Paulo Mendes Campos, Carlos Drummond de Andrade, Maria Yedda Leite Linhares, Lúcio Cardoso, Ediberto Coutinho, Rubem Braga, Fernando Sabino, Millor Fernandes, Lígia Clark, Nelson Werneck Sodré, Ênio Silveira, Hildon Rocha, Oliveiros Litrento, Aurélio Buarque de Holanda, Barbosa Melo, Santos Moraes, Romero Homem, Romeo Negromonte, José Louzeiro, J. Guimarães Menegale, Haroldo Bruno, Nelson Firmino, Alexandra Hortopan, Jaime Adeur da Câmara, Aidé de Almeida, Josué de Castro, James Amado, Eneida, Luiz Luna, Edmundo Muniz, Astrojildo Pereira, R. Magalhães Júnior, José Alves, Álvaro Moreira, Maurício Meira, Olímpio Guilherme, Manuel Bandeira, Elsie Lessa, Joel Silveira, Roland Corbier, Cândido Mendes de Almeida, Adalgisa Nery, Silveira Sampaio, Alexandre Eulálio, José Roberto Teixeira Leite, Herman Lima, Darcy Ribeiro, Luis Santa Cruz, Aderbal Jurema, Antônio Carlos Vilaça, Augusto Meyer, Augusto Rodrigues, Di Cavalcanti, Luísa Barreto Leite, Rachel Moacyr, Orígenes Lessa, desembargador José Augusto Dias, Zélio Santos Jota, Carlos Nay, Inácio Rangel, professor Evaristo de Moraes Filho, Geraldo de Freitas, Artur Lavigne, Salvador Monteiro, desembargador Osny Duarte Pereira".

COMUNICADO DA U. B. E.

A União Brasileira de Escritores, tomando conhecimento de que estão sendo negados passaportes aos exilados portugueses no Brasil, decidiu enviar ao presidente da República o seguinte telegrama:

"União Brasileira de Escritores vem fazer apelo a s. exa. no sentido de ser concedido, consoante normas vigentes e precedentes anteriores que firmaram orientação do Itamarati, passaporte aos portugueses livres exilados no Brasil, a fim de que possam atender convites feitos por outros países para participarem de reuniões de caráter intelectual, principalmente, a

ditadura portuguesa, impossibilitada de encarcerá-los em Portugal, por terem sabido escapar a tempo de ódio totalitário, pretende prendê-los no Brasil, dando instruções aos seus consulados e embaixadas no sentido de negar-lhes passaporte, atitude que, consoante normas internacionais vigentes, só pode ser tomada em caso de cassação de nacionalidade, o que a referida ditadura não teve ânimo de fazer. Habitada à incrível subserviência que vinha exigindo do nosso país, comprometendo mesmo nossa dignidade de povo livre, como se viu do fato de a própria PIDE policial, armada, um dos nossos portos, subordinada intolerável a que s. exa. pós logo, termo ao assumir o governo, julga-se a ditadura portuguesa capaz ainda de perseguir suas vítimas até dentro do nosso território. Daí o pedido que faz a União Brasileira de Escritores ao presidente da República, um dos seus ilustres membros, certa de que esta mensagem seria até da iniciativa de s. exa. se agisse como sócio e outra fosse a personalidade ilustre ocupando a suprema magistratura do país. Respeitosas saudações. a) Paulo Duarte, presidente."

O GOVERNO BRASILEIRO, COMO TODOS SABEM, CONCEDEU PASSAPORTE A PAULO DE CASTRO NO DIA 19 DE FEVEREIRO.

ATAQUES A ALVARO LINS

Resposta a Thomaz Colaço

A falta de espaço no nosso número de fevereiro obrigou-nos a adiar a publicação dos nossos comentários à carta de Thomaz Ribeiro Colaço, publicada naquele número.

Mas acreditamos que os leitores concluirão que a nossa resposta, como diz o povo, não perdeu pela demora. E que essa demora, portanto, nos será desculpada.

Os nossos comentários à referida carta são os seguintes:

A carta do Sr. Thomaz Ribeiro Colaço, que hoje comentamos, caracteriza-se logo, num dos primeiros períodos, por seu habitual maneirismo de acrósticos. É assim que ele começa por dizer o seguinte: "Desmascarado, mais vale confessar". E confessa o seguinte no período imediato: "Mandei essa ou equivalente prosa ao Dr. Oliveira Salazar a quem me dirigi do Brasil, pela primeira vez, e a cinco diretores de jornais em Lisboa e Porto. Foram registradas."

Portanto fica de pé tudo o que afirmamos no número de PORTUGAL DEMOCRATICO, no número em que divulgamos trechos da carta infame. Isto é: o Sr. Colaço escreveu em 1956 uma carta abjecta contra o embaixador Álvaro Lins, utilizando um processo secreto que não permitia portanto ao atingido sequer o direito de uma represália ou resposta.

Procura agora explicar-se o Sr. Colaço com a alegação que era o que pensava naquela data e não pensa hoje. Diz agora que o embaixador Álvaro Lins exerceu com brilho a sua missão diplomática. Ainda aí revela-se o seu "arrière pen-

sée" e a sua mesquinha. O embaixador Álvaro Lins não exerceu a sua missão na Academia de Lisboa para ser apenas brilhante. Praticou atos diplomáticos e exerceu uma ação que tem de ser classificada na ordem moral e política, a favor ou contra, e não apenas na ordem intelectual.

Afirma o Sr. Colaço que era lícito escrever a sua carta sobre uma pessoa da qual ele pensava realmente as baixezas que transmitia aos salazaristas de Portugal, para servir aos salazaristas do outro lado. E por que pensava isto? Não aponta nem nesta carta, nem na carta de agora, nem na de 1956 um só fato concreto capaz de justificar a torpeza de sua correspondência clandestina.

Diz, por exemplo, na carta que publicamos hoje, que o Sr. Álvaro Lins foi três vezes a Portugal. Perfidamente menciona apenas a natureza de uma das viagens, afirmando que o Sr. Álvaro Lins visitou pela primeira vez Portugal a convite do Secretariado da Propaganda.

Ao que sabemos realmente, o Sr. Álvaro Lins visitou a primeira vez Portugal a convite do governo português. Era presidente da Associação Brasileira de Escritores, neste ano, com uma diretoria na sua maioria de homens de esquerda e a sua viagem foi expressamente autorizada pelos seus companheiros. Um escritor, um homem livre, pode e até deve aceitar convite para visitar qualquer país e examinar de perto qualquer regime. O que importa não é a viagem, mas o que o escritor faz durante essa viagem e o que escreve quando retorna. Sabemos que foi nessa viagem que o Sr. Álvaro Lins iniciou as suas relações com Antonio Sérgio e vários outros escritores e homens de esquerda. De volta ao Brasil não publicou uma só linha, uma só palavra sobre a situação portuguesa, declarando não poder

só, qual deles escolheria: França, Inglaterra, Itália, Alemanha, Portugal, Estados Unidos? Já não me lembro da resposta dos outros, porém recordo-me que respondi: Portugal. Pois bem: hoje, depois de ter conhecido outros muitos países, se me pusessem de novo a questão eu ainda responderia sem hesitar: a minha escolha está feita e este país é Portugal."

Quanto às idéias do Sr. Álvaro Lins, também não podia ignorá-las o Sr. Colaço. Além do que se encontra nos seus livros e artigos, nessa mesma conferência de 10 de junho de 1956, pronunciada perante o presidente Kubitschek e o embaixador de Portugal, sendo o orador Chefe da Casa Civil e já estando indicado para a embaixada em Lisboa, o Sr. Álvaro Lins fez uma interpretação revolucionária e anti-salazarista da obra de Camões, citando ostensivamente as opiniões a respeito de Antonio Sérgio, Aquilino Ribeiro e Jaime Cortezão, e sustentava, como idéia de sua conclusão da obra camoneana, que os valores essenciais a aproveitar no momento do autor dos "Lusiadas", eram a liberdade e a justiça, proclamando textualmente: "a liberdade, para que nos possamos exprimir dignamente, e a justiça para que só nos coloquemos a serviço da independência do nosso espírito, sem a qual as palavras e as ações ficam sendo apenas mentiras ou inutilidades".

Portanto, o que havia no Sr. Colaço era um baixo motivo de inimizade pessoal, porque o Sr. Álvaro Lins omitira membros da sua família, como Thomaz Ribeiro, numa antologia que publicara. Era e é lícito criticar a antologia de um autor que é, por sua vez, um crítico literário, mas é indigno, por uma animosidade pessoal dessa espécie, mascarada em literária, escrever uma carta a Salazar e a diretores de jornais com as maiores infâmias pessoais sobre um embaixador do qual se esperava que cumprisse o seu dever como veio a fazê-lo, de uma forma que o torna para sempre um exemplo de capacidade e equilíbrio, coragem e dignidade.

Na carta de 1956, que publicamos num dos nossos últimos números, há um período para o qual chamamos a atenção dos nossos leitores: é aquele em que Colaço afirma que o Presidente do Conselho, na medida das suas possibilidades, tentou evitar que o Sr. Álvaro Lins fosse embaixador em Portugal. Ninguém sabia disso, nem mesmo o governo brasileiro. Como podia sabê-lo o Sr. Colaço, a menos que seja um agente da PIDE no Brasil?

Diz Colaço na carta de agora: "aqueles cinco destinatários tinham obrigação de publicar o que eu assinava", isto é, as cartas de 1956.

Há-de lembrar-se o leitor, porém, que na carta de 1956, que publicamos, o próprio Sr. Colaço dizia aos destinatários que aquelas cartas não era para ter divulgação. So-licitava, portanto, uma reserva que o faz cair agora sobre uma das suas muitas contradições.

Por fim, a caracterização de uma falsidade em meio das falsidades de todos os períodos da sua carta. Diz o Sr. Colaço, no final: "soube que Álvaro Lins, em Lisboa, teve conhecimento dessa minha carta". PORTUGAL DEMOCRATICO solicitou do embaixador Álvaro Lins uma resposta exclusivamente sobre esse período. Sem querer colocar o embaixador do Brasil como parte numa questão em que ele é apenas assunto, PORTUGAL DEMOCRATICO solicitou-lhe que respondesse se já tinha lido em Lisboa aquela carta infame de 1956. O embaixador Álvaro Lins respondeu que não; que somente lera a carta agora, no Brasil, no texto impresso em Portugal e largamente distribuído pelas redações de jornais, e para ele próprio enviada, anonimamente, por alguém de Lisboa.

LEIA:

"MISSÃO EM PORTUGAL"

de Alvaro Lins

O melhor depoimento sobre os métodos diplomáticos salazaristas

PEDIDOS A NOSSA REDAÇÃO

AS REALIDADES NAS COLONIAS PORTUGUESAS NA AFRICA

V - DA VIDA SOCIAL

ABEL DJASSI

99,7% da população africana de Angola, da Guiné e Moçambique, é considerada não civilizada, pelas leis coloniais portuguesas; 3% são considerados assimilados. Para que um não civilizado atinja a situação de assimilado, deve provar que possui meios de vida sólidos e um nível de vida que seria mais elevado do que o da maioria do próprio povo português; deve viver à europeia, ter pago todos os impostos, ter cumprido o serviço militar e saber ler e escrever correctamente o português. É preciso reconhecer que no caso em que estas condições fossem impostas ao povo português, bem mais de 50% da população de Portugal não teria possibilidades de atingir a situação de civilizado, de assimilado.

O Africano dito não civilizado, sendo considerado como uma coisa, está submetido à vontade e aos caprichos soberanos da administração colonial e dos colonos. A sua situação é uma condição fundamental da existência do colonialismo português; fonte inesgotável de mão-de-obra escrava, do trabalho forçado e da exportação de trabalhadores; base legal para uma discriminação racial favorável à dominação europeia; argumento para a presença portuguesa em África.

A infima minoria dos africanos ditos civilizados, considerados, em teoria como cidadãos portugueses, não goza das prerrogativas reservadas aos europeus; uma parte continua isolada entre as massas populares africanas e os colonos, sofrendo uma discriminação racial mais ou menos velada, e a grande maioria é submetida, na prática, a condições semelhantes às impostas legalmente aos não civilizados.

O multi-racialismo

O multi-racialismo da colonização portuguesa não é mais do que um mito. Existe realmente uma segregação racial para com os Africanos em todos os meios sociais e os contactos nos locais de trabalho são exigidos pelos próprios interesses dos colonialistas. Salvo raras excepções, de resto verificadas mesmo na África do Sul, não há intimidade social entre as famílias africanas e as europeias. Não é senão nas escolas ou sempre fora do ambiente familiar que as crianças europeias e algumas crianças assimiladas que podem frequentar o ensino oficial, contactam umas com as outras, numa intimidade determinada pela sua inocência mas não desprovida de preconceitos e de complexos. Nos cinemas, nos cafés, nos bares e restaurantes, nos hotéis, etc. — a frequência é quase exclusivamente europeia e qualquer africano que tenha a ousadia de lá entrar está sempre sujeito a sofrer humilhações. Nas cidades de Lourenço Marques e Beira (Moçambique), Nova Lisboa e J obito (Angola) a segregação racial é abertamente praticada.

O racismo português, fraco ao princípio da colonização, aumentou com o crescimento da população europeia. Não é por acaso que no meio dos 10 milhões de habitantes de Angola e Moçambique, se contam somente 60.000 mestiços, e pode constatar-se que esta população mestiça neste último meio século se tem mantido, praticamente, estacionária. A quase totalidade dos mestiços são filhos ilegítimos, em geral abandonados pelos pais europeus. A presença em público de um par misto, especialmente de Africano e europeia, é sempre um motivo de escândalo e de troça da parte dos colonos, de tal maneira, que raros casais mistos têm, em geral, coragem para se mostrar em público.

No interior, a habitação dos africanos é mais miserável do que se possa imaginar. Nas cidades, os africanos não civilizados são obrigados a viver nos bairros cada vez mais distantes dos centros, bairros imundos, como os de "muçiques" em Luanda, por exemplo. Um pequeno número de indígenas ocupam algumas casas, também sem condi-

ções para uma habitação decente, construídas pelas autoridades coloniais e estrategicamente situadas. À maneira de África do Sul. Raros assimilados chegam a poder dispor, depois de inúmeras dificuldades, de uma habitação confortável. Isto acontece unicamente aos raros africanos que obtiveram uma formação universitária e, aqueles, cujo número é cada vez mais reduzido, a quem o racismo não opôs uma barreira eficaz nos empregos públicos e que são utilizados para a propaganda do colonialismo. Todavia, a maior parte dos europeus habitam "vivendas", algumas verdadeiros palácios coloniais onde o conforto e o bem estar são somente emparáveis aos dos lares mais ricos de Portugal.

Sobretudo nas cidades, os africanos não civilizados são obrigados a trazer consigo um "passe administrativo" e devem recolher a casa antes das nove horas da noite. Um assimilado que seja prudente deve trazer sempre consigo o seu cartão de identidade, a única prova válida, quando as autoridades ou os colonos a aceitam, de sua condição humana.

Condições de trabalho africano

20.000 trabalhadores, exportados de Angola, de Moçambique e de Cabo Verde, trabalham durante 12 horas por dia, nas roças dos colonos de S. Tomé, em plena zona equatorial. Em Angola e Moçambique (para os empreendimentos coloniais e para as Obras do Estado Colonial) e na Guiné (para as obras públicas coloniais), os Africanos são submetidos ao trabalho forçado. 250.000 angolanos são alugados, anualmente, aos empreendimentos agrícolas, mineiros e de construção, 400.000 moçambicanos são anualmente submetidos ao tráfico do trabalho forçado, dos quais cerca de 100.000 são exportados para as minas da África do Sul e das Rodésias, exportação que é, para Portugal, uma das mais seguras fontes de aquisição de divisas.

Henrique Galvão, ex-administrador colonial, que teve a coragem de dizer a verdade, afirmou: "Somente os mortos não são submetidos ao trabalho forçado... A situação actual é mais grave do que a criada pela escravatura pura... Há patrões que têm entre os seus trabalhadores uma mortalidade de 30% e eles não são nunca privados de obter novos trabalhadores..." Somente a Companhia dos Diamantes de Angola pode dispor anualmente de mais de 20.000 trabalhadores forçados. Milhões de famílias africanas têm sido desagregadas e destruídas por esta nova forma de escravatura.

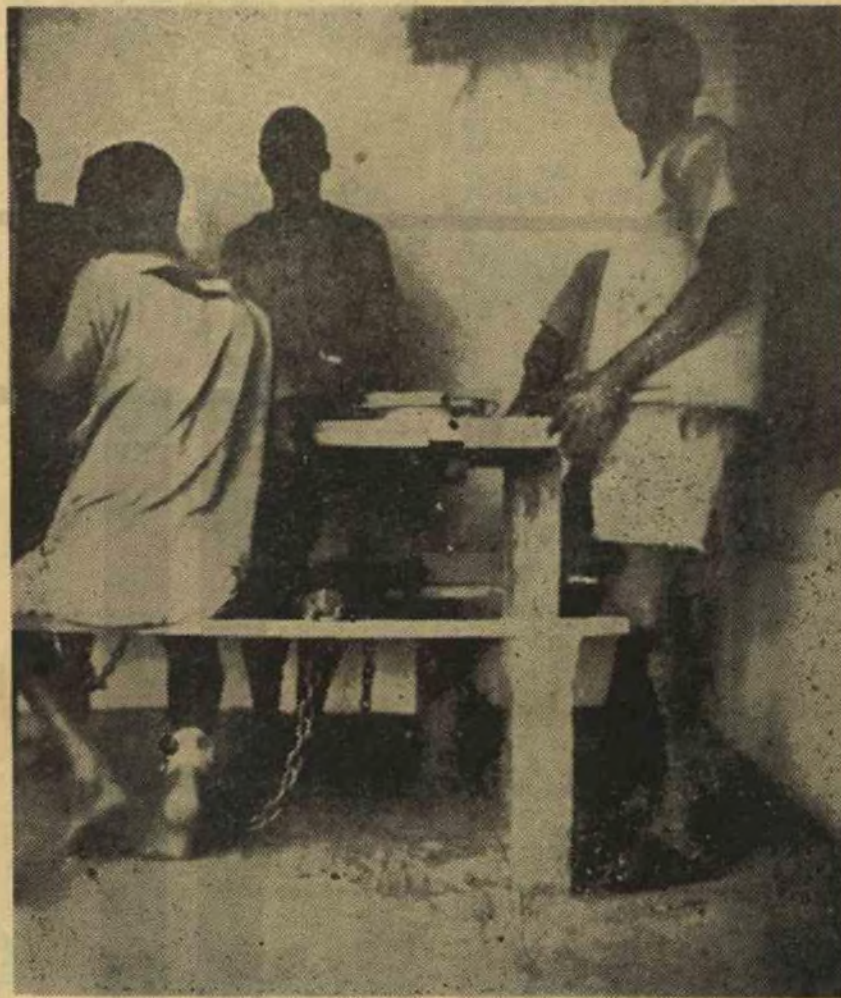
Os trabalhadores forçados, cujo recrutamento traz à autoridade recrutante benefícios de 1.500 escudos por cabeça, percebem em média um salário anual de 1.200 escudos, dos quais 75% são pagos nas suas terras de origem e pelas autoridades administrativas, depois da dedução de todos os impostos e depois do trabalhador ter prestado 15 dias de trabalho gratuito ao Estado. Eles beneficiariam, em teoria, do direito a assistência médica, que na prática não existe de forma válida na maioria das empresas, e do direito da alimentação, que é reconhecida deficiente do ponto de vista nutritivo, mesmo pelos técnicos portugueses. Uma proporção considerável de trabalhadores forçados, é constituída por crianças e adolescentes.

Por outro lado, os trabalhadores agrícolas, "os não civilizados", são utilizados pelos colonos para os trabalhos pesados e como criados. O trabalhador assimilado percebe

salários duas ou três vezes inferiores aos pagos aos europeus por trabalho igual. Quando não é trabalhador qualificado a sua posição continua sempre secundária. Salvo alguns empregados públicos e operários que recebem salários miseráveis, os assimilados lutam sempre contra a ameaça de desemprego e os seus descendentes adultos são em geral desempregados. Actualmente, mesmo os trabalhos menos qualificados (criado de hotel, restaurante, bar, café, etc. e também vendedores de loteria), são reservados para os europeus. Em Angola e em Moçambique os Afri-

cada 10 000 pessoas. Em Angola, onde a situação é melhor do que na Guiné ou em Moçambique, 1 hospital para 280.000 pessoas, 1 médico para 20.000 pessoas, 1 enfermeiro e 30 leitos para 10.000 pessoas. A maioria dos médicos e dos enfermeiros não têm qualquer consideração pelos africanos e não são raros os casos em que a assistência médica se transforma em pancada ao doente...

A mortalidade infantil é de mais de 40% e atinge em algumas regiões 80%. Entre os óbitos africanos em 1956, por exemplo, 84% das mortes foram atribuídas, oficialmente, a "causas mal conheci-



O refratário é acorrentado durante o trabalho

canos não podem ser motoristas de taxi ou empregado de balcão nos estabelecimentos da cidade, porque estes empregos lhes são interditos de forma clara ou velada.

O trabalhador africano não tem, nem teve nunca, possibilidade de defender os seus interesses. Os não civilizados não têm direito de se associar, e os assimilados não têm palavra nos vários pseudo-sindicatos controlados pelas autoridades fascistas-colonialistas. Nas herdades, nas minas e por todo o lado, o horário de trabalho depende unicamente da vontade do patrão e o trabalhador africano está submetido a todas as sanções e caprichos impostos pelos colonos, incluso as pancadas.

Da Assistencia Medica

O trafico dos negros praticado por Portugal dizimou a população africana, reduzindo-a de maneira substancial. Pelo trabalho forçado, a fome, privações de toda a ordem e a ausencia duma assistência médica eficaz Portugal procura atingir o objetivo da sua colonização em África: a total destruição das populações africanas das suas colónias, em particular de Angola e Moçambique e o estabelecimento para sempre de colonos europeus.

380 médicos, dos quais a maioria está nas Colónias para ganhar dinheiro, "cuidam" da saúde de 11 milhões de pessoas que vivem em 2 milhões de quilómetros quadrados, onde os meios de comunicação são os mais insuficientes de África. O arquipélago de Cabo Verde, onde há proporcionalmente mais médicos, pode dispor de 1 médico para

das" ou "desconhecidas" as quais não matam senão os africanos. De 1940 a 1950 as crises cíclicas que no arquipélago de Cabo Verde mataram já uma população superior à existente actualmente (140.000 habitantes), dizimaram cerca de 40.000 pessoas.

Enquanto no período de 1951-1955 os Africanos de Moçambique consumiram a média anual, por pessoa, de 1 quilo de carne e menos de 1 litro de leite, consumiram entretanto, considerando os indivíduos de todas as idades, 5 litros de vinho português, por pessoa. No mesmo período, os europeus consumiram, em média por ano, 58 quilos de carne e 63 litros de leite por pessoa.

Do Ensino

As missões católicas têm o monopólio do ensino das populações africanas ditas não civilizadas. Segundo o acordo entre Portugal e a Santa Sé, este ensino "obedece à orientação doutrinar estabelecida pela Constituição Portuguesa e deve ser orientada por planos e programas emanados dos governos locais". Quer dizer: 99,7% da população africana é privada do acesso às escolas laicas, e como resultado deste monopólio, os benefícios que outras missões cristãs poderiam trazer ao ensino africano, são reduzidas ao mínimo.

Em Angola, Moçambique, e Guiné, 99% da população é analfabeta. Regiões mais vastas do que Portugal, não dispõem de qualquer escola, mesmo de escolas missionárias. Em 1957, o número de alunos de que frequentavam as escolas missionárias em Angola era de 40.000 numa

população de 4 milhões. No Congo Belga, por exemplo, o numero de alunos nas escolas elementares era, em 1957, de 1.300.000 ou seja: tendo em conta as proporções, 10 vezes mais do que em Angola.

É permitido aos filhos dos africanos, ditos assimilados, (0,3% da população das colónias) frequentarem as escolas elementares, os liceus, e a universidade. Todavia, a discriminação racial nas escolas das Colónias, particularmente em Angola e Moçambique, praticada de forma mais ou menos velada, bem como as condições económicas difíceis que caracterizam as famílias africanas — limitam o numero dos alunos africanos e somente os jovens com capacidades invulgares chegam a completar os seus estudos. Os liceus são quase exclusivamente frequentados por filhos de colonos, e os raros alunos africanos estão colocados no meio dos piores alunos europeus, e são muitas vezes vítimas de vexames mesmo da parte dos professores.

Não há nenhuma universidade nas Colónias. Pouco mais de uma centena de africanos frequentam as universidades de Portugal onde fazem estudos preparatórios para lá entrarem. Uma centena de alunos, provenientes duma população de 11 milhões! As bolsas de estudo, cujo numero atribuído anualmente é muito pequeno, são destinadas sobretudo, aos estudantes de origem europeia.

A maioria dos professores do ensino primário e a totalidade dos professores dos liceus, são europeus, salvo em Cabo Verde, onde os diplomados africanos podem ser professores do ensino liceal.

O ensino é exercido na base do desprezo total pelo africano, a sua cultura e civilização. O uso das linguas africanas é interdito nas escolas, o homem branco é apresentado como um ser superior, os negros como inferiores, os conquistadores como superiores, os conquistados coloniais são apresentados como sendo santos e heróis. Desde as escolas primárias, o exemplo de inferioridade é inculcado no espirito das crianças africanas que chegam a frequentar-las, assim como o medo ao branco, a vergonha da sua condição de Negros. As realidades geográficas, históricas, sociais e culturais dos países Africanos são sistematicamente ignoradas e falsas; os alunos são obrigados a aprender a geografia e a história de Portugal.

Da Vida Politica

Os africanos não gozam de qualquer direito político. As bases da antiga estrutura politica africana, foram destruídas pelo colonialismo português. Alguns comandos ainda existentes (Regulados na Guiné, Sobados, em Angola e Moçambique) estão sob o controle rígido das autoridades coloniais que impõem os chefes às comunidades africanas. Estes chefes, são, na maioria dos casos, indivíduos que pertencem a comunidades diferentes daquelas que governam como fantoches ao serviço do colonialismo português.

Nas Colónias, um pseudo-Conselho do Governo local "eleito" por selecções do governador, pode ter um pequeno numero de representantes das populações africanas. Estes representantes são, em geral, europeus; os raros africanos que aceitam, muitas vezes por imposição, este cargo, não têm o direito nem a permissão de intervir para defender os interesses dos africanos. Por ocasião de substituição de um "conselheiro" mestiço, de Angola, que tinha sido expulso do Conselho depois de uma tentativa de crítica à acção governamental, um dos raros médicos africanos desta colónia foi convidado. Não tendo aceitado (dizia ele não perceber senão de medicina), um padre africano foi obrigado a "ser Conselheiro", depois de intimidações, de chantagem e intervenção decisiva do Arcebispo de Luanda.

No pseudo-Parlamento português, no meio de 120 pseudo-deputados, há agora um africano, "eleito" pelo governo e ao qual não tem sido poupados benefícios. Ele é deputado por S. Tomé. O deputado de Cabo

Verde é um descendente de europeus, que dirige o Partido Único nesta colónia e ocupa o seu lugar na vida. Os representantes de Angola, de Moçambique e da Guiné são europeus em geral, ligados aos grandes interesses coloniais. Todos os deputados das colónias gozam da confiança absoluta do governo colonial-fascista e não têm nada de comum com as populações africanas, das quais 99,7% não têm de resto, segundo as leis colonialistas, direito a voto.

Três africanos, considerados pelos seus povos como traidores, são utilizados como fantoches políticos, ou como amostras falsas de um produto inexistente, pela delegação portuguesa nas Nações Unidas e nas diversas reuniões internacionais: o negro JAMES PINTO BULL (Guiné), o mestiço AUGUSTO SANTOS LIMA (descendente de caboverdianos) e o mestiço JULIO MONTEIRO (Cabo Verde). São funcionários administrativos coloniais, bem pagos, ao serviço do colonialismo português.

O facto a reter é que entre 11 milhões de africanos, este colonialismo não encontra mais de que quatro servos ilustres (inclusive o deputado por S. Tomé) para servir as suas mistificações e propaganda mundial. Todas as manifestações ou organizações de carácter associativo, são interditas, salvo no caso de aceitarem o controle rigoroso das autoridades coloniais. Os Clubes de Futebol mesmo, são quase exclusivamente dirigidos e frequentados por europeus. A excepção de um Jornal esteril ("O Brado Africano"), controlado pelo governador, em Moçambique, os africanos não podem dispor de qualquer órgão de informação.

Sendo um facto que o povo português não goza de liberdades políticas desde há 30 anos, sob um regime de opressão fascista portuguesa, apoiado pela exploração das colónias, há 500 anos que os Africanos são dominados e oprimidos por um regime estrangeiro nos seus próprios Países: o regime colonial português.

Portugueses de Terceira Classe

Manuel Myre Soares

Afirmam Salazar e os dirigentes portugueses que os habitantes das colónias são tão portugueses como os da Metrópole, gozando dos mesmos direitos e regalias.

O Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique, promulgado por Decreto-Lei n.º 39.666, de 20 Maio de 1954, afirma: "Cap. I — Art. 1.º — Gozam de estatuto especial, de harmonia com a Constituição Política, a Lei Orgânica do Ultramar e o presente diploma, os indígenas das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique.

§ único. — O estatuto de indígena português é pessoal, devendo ser respeitado em qualquer parte do território português onde se ache o indivíduo que dele goze.

Art. 2.º — Consideram-se indígenas das referidas Províncias os indivíduos de raça negra ou seus descendentes que, tendo nascido ou vivendo habitualmente nelas, não possuam ainda a ilustração e os hábitos individuais e sociais pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses.

E mais adiante: "Cap. III — Art. 56.º — Pode perder a condição de indígena e adquirir a cidadania o indivíduo que prove satisfazer cumulativamente aos requisitos seguintes:

a) — Ter mais de 18 anos;
b) — Falar correctamente a língua portuguesa;
c) — Exercer profissão, arte ou ofício de que aufera rendimento necessário para o sustento próprio e das pessoas de família a seu cargo, ou possuir bens suficientes para o mesmo fim;

d) — Ter bom comportamento e ter adquirido a ilustração e os hábitos pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses;

e) — Não ter sido notado como refractário ao serviço militar nem dado como desertor.

Programa Mínimo do M.P.L.A.

Na hora actual, o inimigo concreto e imediato do povo angolano são os colonialistas portugueses e os seus agentes, os quais vêm utilizando todos os meios — a violência, o assassinato, o maquiavelismo e o subterfúgio; a força militar, o poder político e económico, e o obscurantismo cultural — para manter a soberania portuguesa em Angola e continuar a oprimir e a explorar o povo angolano.

O M.P.L.A. luta pelo seguinte programa mínimo:

a) Criação urgente de uma sólida Frente angolana de libertação, que agrupe numa larga união, todos os partidos políticos, todas as organizações populares, todas as forças armadas, todas as personalidades eminentes do país, todas as organizações religiosas, todas as nacionalidades ou etnias de Angola, todas as classes sociais africanas, todos os angolanos residentes no estrangeiro, sem distinção de tendências políticas, de condições de fortuna, de sexo, de idade, com o fim de prosseguir a

b) Luta, por todos os meios, pela liquidação, em Angola, do domínio colonial português e de todos os vestígios de relações colonialistas e imperialistas, e pela independência imediata e completa da pátria angolana.

c) Defesa constante, e em primeiro lugar, dos interesses das massas camponesas e trabalhadoras, os dois grupos mais importantes do país e que constituem, no conjunto, a quase totalidade da população de Angola.

d) Aliança com todas as forças progressistas do mundo, e conquista da simpatia e apoio de todos os povos à causa da libertação do povo angolano.

§ 1.º — A prova dos factos referidos no corpo deste artigo far-se-á pelas formas previstas nas leis, mas os requisitos das alíneas b), c) e d), podem também provar-se por certificados dos administradores dos conselhos ou circunscrições, onde o indivíduo tenha residido nos últimos três anos.

Para prova do bom comportamento, além deste atestado, é indispensável certidão do registo criminal demonstrativa de que o indivíduo não sofreu condenação em pena maior, nem mais de duas condenações em prisão correcional.

§ 2.º — Da recusa de passagem de certificados pelos administradores cabe recurso para as entidades referidas no art. 58.º deste diploma, as quais decidirão em última instância, depois de terem mandado proceder às diligências que julgarem convenientes.

§ 3.º — Para efeito de concessão de cidadania considera-se anulada a nota de refractário, uma vez cumprido o serviço militar.

E fácil a qualquer um imaginar que, dado o tipo de relações sociais existentes nas colónias, a concessão do direito de cidadania fica inteiramente ao arbítrio das autoridades administrativas. É inimaginável que um indígena "recorra" da decisão dum administrador não lhe quer passar o certificado das provas exigidas.

Apenas 0,3% dos negros daquelas colónias são considerados civilizados e possuem os direitos de cidadania.

As grandes Companhias que exercem efectivamente o poder nas colónias, e ao Governo, portanto, não interessa que o número dos civilizados aumente. O problema da mão de obra vem-se agravando constantemente com o alargamento das actividades e o aumento da população europeia (cada europeu que vem para as colónias mobiliza, em média, 4 a 5 negros).

A PIDE ROUBA DOCUMENTOS

DESAPARECERAM AS FITAS SOBRE OS ACONTECIMENTOS

LONDRES, 11 (AFP) — Vários rolos de películas cinematográficas sobre os acontecimentos que se desenvolveram em Angola destinados à televisão britânica desapareceram no trajeto entre a colónia portuguesa e Londres. Os rolos viajaram em um aparelho português que fazia escala em Lisboa e pertenciam ao jornalista Ernest Christie, que foi expulso de Angola pelas autoridades. A empresa "Independent Television News", produtora do filme, protestou junto às autoridades portuguesas em Londres e junto à companhia de transportes aéreos. O curioso é que sete rolos de películas virgens, de um tipo que não se utiliza na televisão, chegaram a Londres procedentes de Angola para serem entregues à "Independent Television News".

"PORTUGAL DESAFIA AS REGRAS DA LÓGICA

Em editorial consagrado aos distúrbios verificados em Angola, afirma o "New York Times": "Ninguém insiste tanto em ignorar as realidades do Século XX como os atuais dirigentes de Portugal". "Os portugueses desafiam todas as regras da lógica designando Angola e Moçambique como partes integrantes do território nacional, quando para todos os efeitos lógicos e históricos essas duas províncias estão perfeitamente enquadradas na definição de colónias..."

"Pode-se sentir certa simpatia pelos portugueses, cujo país é um dos menos desenvolvidos da Europa e onde o povo tem de suportar a pobreza e a miséria sem liberdade. Seu vasto império africano é naturalmente uma espécie de firmeza, uma lembrança de sua grandeza".

"Mas o mundo não é menos negro simplesmente porque Portugal não o quer. Pelo contrário, ele se torna mais negro ainda quando mantido na servidão, na ignorância e na enfermidade".

Com fins de propaganda política e de defesa aos ataques que lhe são lançados nas Assembleias Internacionais, ao Governo naturalmente interessaria que o maior número possível de indígenas adquirisse o direito de cidadania. Mas isso iria colidir frontalmente com os interesses das grandes Companhias, que veriam assim reduzir ainda mais as possibilidades do mercado de mão de obra barata, factor essencial em que assenta a extraordinária prosperidade dos seus negócios.

É de assinalar ainda que nos períodos eleitorais, milhares de indígenas adquirem "por momento" o direito de cidadania: em especial nos campos, são levados a votar (direito que evidentemente não têm), seduzidos por argumentos os mais variados, situados normalmente entre os dois extremos, a pancada e o barril de vinho.

E é assim que os indígenas das colónias portuguesas são portugueses sim... mas de terceira classe!

OPINIÕES INSUSPEITAS

JOÃO SARMENTO PIMENTEL

CANTOU UM MELRO

Na chamada "Assembleia Nacional", gaiola onde os canários do ditador e os melros do Estado Novo entoam lóas às delícias do sistema corporativo e vantagens do Partido Único, acontece que, de quando em vez, um daqueles bichinhos avoantes desafina do côro geral das louvaminhações dadas pela PIDE como partitura da "Ordem do Dia".

E é, então, um Deus nos acuda de São Bento e o palácio dos traeseiros do dito, onde tem poleiro o galo tonto.

Desta vez a fífla veio daquele melro de bico amarelo ao qual, no chamadouro de cotio, apelidam de Dra. Santos Bessa, e foi no dia 7 de fevereiro, conforme as gazetas reinóis, que ele cantou assim:

— Não nos podemos esquecer que 1.200.000 portugueses do Continente vivem em 8.000 pequenos núcleos sem acesso rodoviário praticável por automóvel e que 4.000 povoações com mais de 100 habitantes também o não possuem. Tenho a impressão de que alguns se esquecem disto quando consideram as dificuldades de assistência médica nessas zonas. O número arrepiante de casos de morte sem assistência, as nossas taxas de mortalidade materna, os nossos 60%, aproximadamente, de partos sem assistência de médico nem de parteira, as nossas taxas de mortalidade infantil, etc. Como se poderá resolver isto sem comunicações capazes e sem a melhoria das condições de vida daquela gente? O problema das comunicações é fundamental — e é o não só do ponto de vista económico, como também no sanitário e assistencial.

Não há dúvida que o Salazar em trinta e tantos anos de governo, cuidou a fundo do nosso povo e atendeu paternalmente as suas maiores necessidades, como demonstra a ária em dó menor do melro Santos Bessa, e confirmam os nossos comendadores...

O PÂNICO

Tempos atrás estêve no Brasil um banqueiro meu amigo e que tem interesses em diversos países da América do Sul.

Como ainda não era o período das assembleias gerais de fim de ano, estranhei a sua visita.

Vim tomar alturas e certificar-me das possibilidades de investimentos depois da posse de Jânio.

— Homem, o Paraíso dos capitalistas é Portugal, e você vem agora, todo apressado, meter a mão na combuca da inflação?!

— Paraíso foi, mas acabou. Aquilo, aqui para nós que ninguém nos ouve, está no fim, e eu tenho de me garantir, mais e melhor, cá por estas bandas onde ninguém pensa em revoluções, nem em confiscos do cobrinho que é meu e me custou muito a ganhar.

Termómetro da situação política é, indubitavelmente, a Banca.

Mas não só a Banca, não senhor. Aos comendadores também começam a apouquentar uns frios naquele patriotismo peideiro, que os levam a dar trabalho dobrado à lavadeira e um consumo de água de colónia exagerado tal o fedor das suas convicções salazaristas de retaguarda.

A gente percebe que estão já a atirar com a albarda ao ar antes do Galvão aparecer de improviso em qualquer terra portuguesa, sem lhes dar tempo para um arrependimento salvador.

O medo de serem incluídos na lista dos responsáveis pelas desgraças que começam a desenhar-se, e dos crimes e roubos que o ditador e seus acessórios praticaram, é pueril.

Ninguém os culpa de colaboradores diretos no assalto à liberdade, à honra e ao património nacional. Ninguém os confunde com os bandoleiros que degradaram a dignidade dum povo e escarneceram das suas velhas e nobres tradições

de independência.

Tais crimes monstruosos, imperdoáveis, vieram doutra fauna de bichos cruéis, perversos, miseráveis, sem consciência, cuja alma vendem ao Diabo, cujo coração tem pelos de javardo.

Um comendador é sempre, no fundo, um bom burguês apatacado, vaidoso, mas que não faz mal a uma mósca.

Quando subscreve qualquer palavreado impróprio da sua condição de animal inofensivo, é obra da PIDE e dos agentes do S.N.I., que se infiltraram na confraria para os comprometer politicamente e assim lhes arrancar os bilhestres que eles zelam tanto como o seu paquidémico sossêgo, Assinou de cruz.

Uma bacalhoadá com todos os matadores, é a coisa mais aguerriada do seu patriotismo. E bonda!

NA ÁFRICA

Muitos dos nomes felos do vocabulário salazarista contra nós todos democratas, liberais, republicanos, são por causa da África.

Quando eu, há uns 5 anos atrás, alvitrei a comunidade de Nações Portuguesas e sua capital em Nova Lisboa, de traidor para baixo, foi tudo quanto eles disseram para me diminuir e ofender.

Agora pegam-lhe com um trapo quente, invocando o sacrifício dos heróis que morderam a "terra negra", e os combatentes que se cobriram de glória na guerra contra o invasor alemão em Moçambique e Angola, para uma solução ultrapassada.

Acusam-nos de esquecermos esses corajosos portugueses que souberam defender o invadido e ameaçado património nacional, descoberto e ocupado há mais de quatro séculos por Portugal.

É a mentira oficializada, a hipocrisia e a torpeza de mãos dadas, para injuriarem exatamente quem, na hora H, lutou de armas na mão pela soberania portuguesa nesses vastos territórios africanos, talados pela canalha de Guilherme II.

Todos os melhores soldados da África foram perseguidos, presos, deportados, demitidos por Salazar, e eu incluo-me nesse número sem validade, já que assim fala a História daquela época, e fui companheiro no exílio do Aragão, do comandante Moraes, do Mascarenhas e soube dos vexames que se praticaram para com o próprio Gómea da Costa, Couceiro, Ct. Cerqueira, Gago Coutinho, Cabeçadas, Cunha Leal e tantos outros militares cujas altas decorações, ganhas em campanha, foram motivo de ódio e vingança do ditador Salazar e de dos seus apaniguados, que eram germanófilos ferrenhos, ou a covardia lhe deu artes e manhas para se livrarem de ir para a guerra.

A África, que nós outros seguramos e defendemos da cobra estrangeira, vai-se perder pela estupidez, a crueldade, a ganância dos colonialistas e totalitários que querem Angola e Moçambique como grandes quintas feudais e pretexto para alimentar, em armas, à custa dos recursos daqueles territórios e da mão de obra escrava, uma tropa de ocupação sanguinária, covarde, de basófilas bélicas contra os pobres negros desarmados.

Mas nós ainda vamos assistir proximoamente ao encontro desses valentes com gente da mesma côr, e as armas de igual poder ofensivo, embora em número bem menor.

E haves de ver o que é fugir, e só parar no mar, indecisos se devem deitar-se a afogar ou receber no traseiro as provas de coragem que arrotam nos cafés e nas gazetas do Governo.

A não ser que a Casa de Portugal abra um alistamento de voluntários para irem combater no Ultramar os rebeldes, que o caso mud de figura, e adeus esperança de restauração da República...

TRÊS DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA

Henrique Galvão Ao Povo Português

A oposição exige o afastamento de Salazar

Publicamos na íntegra o comunicado distribuído pelos membros da Oposição, srs. Mario de Azevedo Gomes, Acaçio de Gouveia e Eduardo Figueiredo, sobre a entrevista que tiveram com Américo Thomaz.

DE BORDO DO "SANTA MARIA", 1 de Fevereiro de 1961 — "Em nome do general Humberto Delgado e como comandante do "Santa Maria", usando dos poderes que pelo mesmo exmo. general me foram conferidos, endereço ao povo de Portugal a primeira proclamação revolucionária da Junta Nacional Independente de Libertação dos Portugueses:

"Não foi a captura do "Santa Maria" um gesto romântico e muito menos resultado de um plano destinado apenas a chamar para o drama português a atenção do mundo. A conquista deste grande e belo navio, que durante 11 dias cruzou o Atlântico, perseguido por aviões e navios de várias nacionalidades, encerra o significado de uma lição para todos vós. Queríamos e conseguimos provar que o ditador Salazar não é invulnerável. Batêmo-lo e ridicularizamo-lo, a ele e à sua Marinha de Guerra, perante todo o mundo livre e cristão. Amanhã, quando e onde voltarmos a enfrentar-nos, batê-lo-emos novamente.

"Não seríamos, porém, aquilo que somos e não seríamos para vós interlocutores, se nos quedássemos apenas no terreno das ações militares. Estamos, de fato, em guerra com a ditadura portuguesa, da mesma forma que estamos com a espanhola, pela nossa integração no DRIL. Mas fazemo-la com um objetivo bem definido. Não é a queda de Salazar em si que mais nos interessa. Perseguiamo um objetivo revolucionário: a reconstrução em novas bases da sociedade portuguesa.

"Jamais, por circunstâncias várias, se ofereceu ao povo de Portugal uma esperança, um futuro, à medida das suas aspirações. São nossos propósitos dar esse passo entre todos decisivos. Sabemos que ninguém luta por vagas promessas e bonitas palavras. Falar ao povo em liberdade, igualdade e fraternidade nada adianta. Não incidiremos por isso nos erros dos oposicionistas que temem irritar o ditador e se refugiam em fórmulas vagas. A nossa linguagem é diferente, preferimos o concreto ao abstrato. O nosso programa é simples, mas radical. Queremos a revolução profunda, autêntica, humana, total. Ela partirá da destruição de uma ordem social iníqua e terá como bases a reforma agrária e a reforma urbana. Nossos lemas serão: a terra para os que nela trabalham e a casa para os que nela vivem. Liquidaremos o latifúndio, como liquidaremos a especulação imobiliária. Destruiremos implacavelmente privilégios da plutocracia portuguesa e quantos decorrem de um direito sucessório que logo no nascimento divide os homens em ricos e pobres.

"Estamos longe de Lisboa e do ditador. Mas a todos nós anima a certeza inabalável de que lá entraremos como vencedores para implantar a revolução portuguesa do Século XX, a revolução que abrirá também para ultramar as portas da liberdade, progresso e da independência. Estas são as palavras que tinha a dizer-vos, no momento em que se encerra vitoriosamente a primeira ação militar das forças sob o meu comando, núcleo do futuro exército da libertação de Portugal e Espanha".

Entendem os signatários de seu dever dar conhecimento, o mais prontamente possível, aos democratas portugueses, e, por intermédio destes, ao País, da diligência que acabam de fazer junto do sr. Presidente da República, diligência que resultou de uma prévia troca de impressões entre elementos da oposição que assinaram o último documento entregue na Presidência em 28 de Janeiro p. p.

Pedida uma audiência em 31 de Janeiro, foi esta concedida no dia imediato e marcada para o dia 6 de fevereiro, às 17 horas.

Não é possível apresentar, aqui, como bem se compreende, tendo em conta as dificuldades inerentes à diligência feita, um relato que atenda a todos os detalhes. Mas fica fielmente reproduzido o essencial, de modo a que todos os comissionados, ao mesmo tempo que informem cabalmente a opinião, possam submeter-se — o que fazem, com a consciência tranquila, ao melhor grau — à crítica de quem se disponha a julgá-los.

Ao empregar-se a expressão "comissionados", aborda-se o ponto crucial: dissemos de entrada ao sr. Presidente que a nossa presença tinha de ser tomada no seu valor representativo; se os nossos nomes têm figurado sempre nos vários documentos entregues na Presidência, e, nomeadamente, nos últimos, de 11 de Novembro do ano passado e no de 28 de Janeiro findo, e a esses nomes se juntarem, sempre, em maior ou menor número, os de vários democratas, em todas as ocasiões o valor da nossa presença nunca houve de ser aferido pela qualidade ou quantidade dos signatários, mas sim pelo facto de sabermos que estávamos dando expressão a um forte sentimento colectivo e que estão conosco, quando representamos, massas compactas do povo português.

Dissemos, assim, a Sua Excelência, que, da mesma forma, nesta audiência, entendíamos ser aquela a nossa função representativa — o que aliás, não faz mais do que tornar bem pesadas as responsabilidades próprias, o que não ignoramos.

Dissemos, depois, que nos cumpriria dar expressão ao estado de verdadeiro alarme em que se encontra o País e que só pelo medo — de há muito enquistado na vida das relações entre portugueses — não tomam, a cada passo, forma bem visível. O mal-estar profundo que de há muito temos vindo a assinalar e que se deve, acima de tudo, à subordinação das actividades a normas de uma acção política autocrática, repressiva e viacadamente desprezadora das liberdades fundamentais dos cidadãos, esse mal-estar constante tem-se agravado nos últimos meses por motivos de todos conhecidos.

Era uso defender-se o regime, ora destacando os bens materiais com que acrescentou o património, ora ufanando-se do prestígio internacional, levado este a alturas nunca atingidas na história contemporânea. Eis, porém, que deflagram sobre Portugal, para os aspectos dos territórios ultramarinos, campanhas internacionais portadoras do maior descrédito.

Mais ainda que as acusações — já que é fácil para muitas delas reconhecer-lhes a impureza da intenção — impressiona a opinião pública a marcha das votações, o abandono a que somos condenados por aqueles mesmos que nos prometem ajuda ou aliança.

Quando se analisa, bem no fundo, a razão deste descrédito, reconhece-se que, à parte a força invencível de novas ideologias em marcha, graves responsabilidades, são, de facto, imputáveis à administração colonial dos últimos anos, ao sentido imperialista emanado da acção metropolitana, a reacção muito tardia, e, finalmente, pretendem opor-lhe os responsáveis pe-

los erros anteriores — e a quem, parece evidente, minguia autoridade para quaisquer anúncios de reforma.

Intercalouse, aqui, na informação que se prestou ao Chefe de Estado, absolutamente carecido de conhecer o que sentem todos os portugueses e não só os que defendem a "situação", a declaração de que vive a Imprensa portuguesa, no seu contacto com o público, em autêntico clima de mentira; para se ajulzar do facto, não há mais que cotejá-la com a Imprensa livre do estrangeiro.

Mais do que isso, a própria informação oficial, para questões fundamentais, não diz ao País a verdade inteira. Citamos, a propósito, as resoluções do Tribunal da Haia e aquilo que se fez acreditar ao País e que não corresponde, no seu sentido, aos textos autênticos do nosso conhecimento.

Citamos, mais, em reforço da afirmação de uma falta de apoio nacional à situação vigente, aos seus processos e à governação responsável, o recente julgamento no Tribunal de Santa Clara.

Sustentamos que ficou feita, ali, a prova de que o Exército, que fez o 28 de Maio, não se dispõe mais a ser o sustentáculo da "situação", pois que, com argumentos sérios, entende que ela terá atraído os seus propósitos patrióticos.

Dois dos signatários, como advogados que foram naquele Tribunal, deram ao sr. Presidente informações detalhadas do que foi passado, e sustentaram a argumentação adequada à tese anterior.

Chegamos, depois, aos factos coincidentes com a entrega do nosso último documento, ao caso do "Santa Maria"; insistimos nos "factos" e só neles, porque mais não nos foi preciso para tirar ilações legítimas acerca do desprestígio, maior ainda, que daí adveio para o Governo actual da Nação.

Mau grado a nota oficiosa recente da Presidência do Ministério, declarando-a satisfeita com a liquidção do incidente e agradecendo o apoio internacional recebido a propósito, o que a opinião pública — devidamente esclarecida através da Imprensa livre estrangeira — pode constatar, é, antes, o seguinte:

A) — Que houve um início de revolta política em território nacional chefiada por um português, sob a bandeira portuguesa;

B) — Que este acto político revolucionário foi considerado e tratado como tal pelas nações estrangeiras intervenientes; haja sobretudo em vista a conduta do almirante norte-americano, tratando, de igual para igual, com o chefe revolucionário português;

C) — Que o desfecho, de atribuir asilo político àquele como aos demais revoltados, confirma totalmente a natureza política dos factos;

D) — Que, se agora, como parece deduzir-se da nota oficiosa, o Governo se mostra desinteressado da quele desfecho, atribuindo aspectos "internacionais" a quanto se passou, isso em nada diminui a gravidade real do acontecimento e não atenua de qualquer modo o acréscimo de desprestígio que, nesta emergência, atingiu o Governo.

Aos factos recentíssimos, passados em Luanda só nos coube fazer breve referência, à minguia de notícias circunstanciadas. Mas acrescentamos que, pelo menos, eles constituem mais um motivo para reforçar o estado de alarme e as apreensões públicas de cuja acuidade nos fizemos portadores junto do Chefe de Estado.

E, por isto, entendemos rematar com a afirmação meditada e solene de que:

Em nome de quantos sabemos e sentimos estarem conosco naquele acto, entendemos de nosso dever de portugueses e patriotas, apelar para o sr. Presidente da República no sentido de dotar imediatamente a

Nação com um Governo capaz de inspirar confiança ao País, liberto das actuais responsabilidades, e em cujo programa se inscreva, como primeira condição de vida sã, a restituição aos portugueses das liberdades fundamentais, essas mesmas que a Constituição promete e têm sido afrontosamente letra morta entre nós.

Sua Excelência o Presidente, a quem demos conhecimento do propósito de tornar público este relato, ouviu, atentamente, quanto lhe dissemos, declarou-se sempre pronto a escutar os vários sectores da opinião, ficando de pesar os nossos argumentos.

Dois resultados da nossa diligência... o tempo dirá. Por agora, quanto podemos afirmar é que temos a certeza — assim no-lo diz a consciência — de havermos feito, neste passo, a crítica severa que é própria de elementos oposicionistas responsáveis e de termos cumprido, com dignidade, o que foi julgado ser na conjuntura o nosso dever de cidadãos e democratas. — Lisboa, 6 de Fevereiro de 1961.

Comunicado Do General Humberto Delgado

Reunindo a imprensa, em seu apartamento, no dia 10 de fevereiro, o general Humberto Delgado, representante da oposição portuguesa, distribuiu os termos do Acórdo Luso-Espanhol, documento que tem por fim estabelecer as bases em que os democratas pretendem agir antes, durante e depois da libertação de suas pátrias.

Achavam-se presentes, além de numerosos amigos dos exilados, vários representantes de associações lusas e espanholas adeptas da causa democrática, e os srs. Sérgio Gomez Rodriguez e Lorenzo Serrano, respectivamente, delegado da República Espanhola no exílio e adido de Informação do mesmo governo exilado. Sem mais explicações improvisadas, o general Delgado entregou aos jornalistas o texto do documento, o qual está vazado nos seguintes termos:

PREPARAÇÃO
"Humberto Delgado, ex-candidato à presidência da República, e Emilio Herrera, vice-marechal do Ar e presidente do Conselho de Ministros do governo da República Espanhola, considerando a semelhança dos sofrimentos morais e materiais dos povos português e espanhol; a natural amizade e cooperação que deveriam guiar as relações entre as forças da oposição aos governos da Espanha e Portugal; a necessidade de intensificar as ações para restituir a liberdade aos dois povos e lançar as diretrizes de uma futura e profícua cooperação entre ambos, acordam o seguinte: a) por delegação dos signatários, há de constituir-se um Conselho Supremo Luso-Espanhol, destinado a impulsionar, coordenar e auxiliar os movimentos da resistência democrática às ditaduras existentes na Península Ibérica, tanto no interior de Portugal e Espanha, como no estrangeiro; b) a

sede será fixada de comum acórdo; c) tendo que atuar no estrangeiro, os membros do Conselho agirão em cada caso, consoante as circunstâncias impostas pelas legislações locais; d) depois da libertação dos povos da Península, o Conselho poderá transformar-se em organismo permanente para defesa e coordenação dos princípios democráticos. **AÇÃO PRÁTICA**

"Até a constituição do primeiro governo libertador em um dos dois países, o Conselho deverá: a) coordenar ou unificar a propaganda contra as duas ditaduras, por todos os meios; b) prestar mútuo auxílio aos movimentos de resistência intentados por qualquer das partes contratantes; c) manter solidariedade internacional, tanto em caso de vitória, como de fracasso. Depois da constituição do primeiro governo libertador: a) dar proteção à parte signatária que ainda não tenha conseguido libertar-se; b) admitir representantes oficiosos da outra parte junto ao governo constituído; c) formular o estatuto legal dos refugiados, com documento especial; d) proteger, no estrangeiro, pela diplomacia, os elementos da parte ainda existente na nação oprimida".

"Depois da libertação dos dois países, procurarão as duas partes signatárias criar as condições que garantam a manutenção e ampliação do espírito de fraternas relações criadas por este acórdo, no sentido de estabelecer uma aliança construtiva que, respeitando a soberania, independência e os caracteres específicos de cada um dos dois países, não só afaste a possibilidade de novas ditaduras, mas ainda crie um regime de cordial existência na Península Ibérica, para o que deverão tomar-se disposições legais que conduzam ao seguinte: a) supressão de passaportes; b) regime especial de facilidades para o trânsito, permanência e trabalho dos nacionais de um país no outro; c) proteção mútua dos respectivos nacionais pelos consules, onde os haja de um só país; d) convenção postal e telegráfica tendente à unificação de taxas; e) convenção aduaneira e monetária tendente à melhoria económica dos dois países; f) restabelecimento de convenções que regulem os problemas de transportes, produção eléctrica, irrigação, indústria de cortiças, navegação marítima, pesca e indústrias derivadas, aproveitamento de capitais e mão de obra para os territórios ultramarinos; g) intercâmbio das culturas dos dois países por meios práticos, entre os quais, obrigatoriedade do português e espanhol no ensino secundário, e adoção de cadeiras de ensino superior de literatura portuguesa e espanhola, bem como de história e cultura referentes à Península Ibérica e descobrimentos geográficos, além de: 1) criação de residências de estudantes portugueses em Espanha e vice-versa; 2) intercâmbio de professores, técnicos e alunos; 3) exposições comuns de ciências, técnica, literatura, artes, etc.; 4) atuação pelo rádio, televisão, cinema e política do livro".

O acórdo é assinado pelo general Delgado e pelo vice-marechal Herrera e está redigido em português e espanhol.

NATAL DO PRESO POLITICO

Encerramos hoje esta campanha, com os seguintes donativos:

Transporte de Janeiro	19.700,00
Luso-Americano	500,00
Um Portuense	200,00
Agrupação de Portugueses Democratas (Uruguaia)	7.600,00
Junta Patriótica Portuguesa (Venezuela)	4.500,00
Paulo P. Brites	1.000,00

Total Cr\$ 33.500,00
Esta quantia será remetida por via bancária ao diretor do jornal "República", de Lisboa, o qual, conjuntamente com o advogado Manuel João da Palma Carlos, procederá à entrega daquela importância aos interessados.

☆ Aceitam-se assinaturas de
PORTUGAL DEMOCRÁTICO COLLET'S
64/66, Charing Cross Road
LONDON — W.C. 2
Telephone: TEMplebar 6306

Leia e assinete o
PORTUGUESE AND COLONIAL BULLETIN
o mensario mais completo, em lingua inglesa, sobre os problemas africanos portugueses.
374 Gray's Inn Road
London W. C. 1—
Inglaterra
Preço da assinatura anual, incluindo portes via aerea 1 libra.

NAS VESPERAS DA DERROCADA

ADOLFO CASAIS MONTEIRO

Portugal vive sob o domínio da arbitrariedade e da violência desde 1926. Desde essa já longínqua data, e sob a alegação de ser necessário manter a ordem para bem governar, Portugal tem sido mal governado em benefício dessa abstrata "ordem". Na realidade, sob o manto diáfano desta solene e severa palavra, transparece a verdade do regime: "ordem" é os privilégios não saírem das mãos dos privilegiados, "ordem" é aquilo que caracterizava a antiga China: o imobilismo. O Estado Novo é, para lá duma imitação de Maurras, de Mussolini, e por fim de Hitler, o restabelecimento daquela mesma filosofia política que tivera fim um século antes, com a expulsão de D. Miguel: o absolutismo. A "grande obra" da ditadura antes de Salazar e com Salazar, foi esta: inutilizar os esforços feitos durante um século para integrar Portugal na sociedade liberal europeia.

Os militares que em 1926 instituíram a ditadura, para a entregar pouco depois ao ditador definitivo, diziam, e talvez pensassem, querer "sanear" a República, e acabar com o que chamavam "desordem", e era, afinal, a inevitável instabilidade de governos que não estavam capacitados para dar um conteúdo real às abstrações "república" e "democracia". República que só tinha 16 anos, em plena adolescência, pois, e que reclamava compreensão para a sua inabilidade, e não palmatória nem chicote para crimes que não tinha cometido. E, se tinha erros, o principal era não ter apurado as asas aos eternos exploradores do povo, de cujos cofres saiu o financiamento de várias incursões monárquicas e de várias revoluções; era não ter sabido dominar as forças reacionárias responsáveis pela agitação que elas mesmas iriam invocar como pretexto para a implantação da ditadura.

Pois admitamos que o sistema autoritário seja legítimo. Admitamos que os sindicatos funcionem melhor dirigidos pelo governo do que autónomos, que o paternalismo seja melhor do que a democracia, a nomeação melhor do que a eleição, etc. Admitamos que governe melhor a autoridade do que a escolha. Muito bem: então, como explicar que, ao fim de 34 anos de ditadura, esse sistema não esteja em funcionamento? Por que motivo não há "lei" autoritária, mas arbitrariedade? Violência, e não autoridade? Polícia, e não ordem? Se um governo autoritário se distingue dum governo democrático pelo facto de não permitir que o povo tenha voz activa, isto é, por ser a imposição duma aristocracia, só há uma maneira de se provar a sua superioridade: a instituição duma legalidade. Do contrário, não será a autoridade que se exerce, mas simplesmente a ditadura, com a violência e a arbitrariedade substituindo a falada mas não exercida autoridade, que só existirá se o regime também tiver um código de deveres. O oportunismo tirânico é apenas uma caricatura de autoridade, da qual se dá como expressão a famigerada "ordem", que não tem significação política nenhuma, sendo apenas a máscara sob a qual se oculta a real incapacidade de governar.

Porque foi o governo do Estado Novo apoiado pela Igreja? Porque esta (além de outras razões, secundárias porém) via na instituição dum governo autoritário a sua própria transplantação para o domínio de César. Legitimamente — do ponto de vista dela — a Igreja não podia desejar melhor regime do que o autoritário. Mas não podia admitir a arbitrariedade e a violência. Não ignoramos que ela sempre condenou os tiranos, e que Tomás de Aquino até admitiu o tiranicídio. Com o tempo, a falsa autoridade não pode deixar de se voltar contra a Igreja também, como sabemos. Quando um bispo se viu levado ao extremo de dizer — e é preciso compreender que um bispo da Igreja de Portugal nunca o diria levemente — que um católico não podia ser salazarista, não

fazia mais do que apontar a deslusão daquela mesma Igreja que contribuiu em grande parte para colocar no poder o tirano agora condenado.

Um governo pode ser autoritário, e admitir que discordemos dele; mas matar à fome os seus opositores, impedi-los de exercer as suas profissões, prendê-los pelo simples facto de existirem, deportá-los e matá-los, não é exercício da autoridade, mas da tirania. Autoridade seria lei; tirania é a ausência dela, a sua substituição pelo capricho pessoal, pela fantasia do chefe, pelo delírio dos que amam a violência. O prolongamento da ditadura durante 34 anos, com todo o seu sinistro cortejo de crime e de injustiça, é a prova de não haver em Portugal um regime autoritário, porque é precisamente a falta de autoridade que só lhe permite existir recorrendo a essa caricatura da autoridade que é o abuso do poder. Os métodos policiais e a censura; as perseguições de toda a espécie; o arbítrio sob todas as suas formas, tudo isso constitui a prova decisiva de que em 34 anos de mando o regime não pôde provar que o autoritarismo é melhor do que a democracia — tanto mais que, além de tudo isso, empobreceu o povo, em vez de lhe dar um nível de vida melhor; aumentou a fortuna dos ricos, agravou a pobreza dos pobres, ao mesmo tempo que diminuía o número daqueles e aumentava o destes últimos. Uma casta mais rica e um povo mais pobre, eis o saldo dos 34 anos de tirania. Eis a prova de que a violência não governa, mas desgoverna, e que a ordem, quando imposta pela violência, só pode querer dizer que são mais os descontentes do que os satisfeitos, pois caso contrário estes bastariam, sem armas, para calar aqueles.

Ao fim deste 34.º ano da ditadura portuguesa, ao contrário duma atenuação da violência e da opressão que os profissionais do optimismo "pensam" que se deve concluir da longa vigência do regime, o que se verifica é pelo contrário um reforço das medidas coercitivas da liberdade, um número cada vez maior de prisões, e o alargamento do campo da arbitrariedade, por impossível que isto possa parecer. Não é por acaso que isto coincide com o melhor conhecimento que se vem tendo, fora de Portugal, sobre o verdadeiro carácter do governo do Estado Novo.

Com efeito, é com alegria que vemos diminuir, fora do nosso país, o número daqueles que ainda mantêm ilusões acerca das excelências do regime salazarista. Várias circunstâncias se conjugam para tornar impossível que a intensa e extensa propaganda feita pela ditadura no exterior continue a iludir o mundo. Não só os núcleos de portugueses livres espalhados pelo mundo vêm tendo cada vez maior actividade, como a repercussão internacional de acontecimentos destes últimos tempos vem pondo a nu progressivamente a pura cepa fascista dos métodos de que é vítima, não só o povo português, mas todos os povos que se encontram, até hoje, sob domínio português. E é precisamente a crise do regime colonial que vem sendo um elemento fundamental no desmascarar do fascismo luso.

Esse regime beneficiou, durante longos anos, de complacências internacionais que se vê em risco de perder. A queda de Mussolini e Hitler não bastou para criar as condições que tornassem impossível a manutenção da ditadura, porque Salazar teve a previsível habilidade de trocar do dia para a noite as cores da sua bandeira, e apareceu uma bela manha fantasiado de firme esteio dos princípios democráticos. Agora, porém, novos elementos em jogo tornam improvável que os novos prototores possam continuar indefinidamente a sustentar, contra o povo português, um governo obrigado a tirar a máscara à face do mundo inteiro, e



VAI EMBORA SALAZAR

Os órgãos da imprensa salazarista e todos os outros que a Censura pode controlar, e que são os que circulam em território português, ou que o SNI consegue influenciar graças aos vultosos dinheiros postos à sua disposição pelo governo fascista de Salazar, dizem que, à excepção de meia dúzia de traidores no Brasil, nomeadamente em São Paulo, não há oposição ao regime.

A prova de que assim não é, está nesta fotografia de uma manifestação de portugueses diante do Consulado de Portugal em Nova Iorque. E os cartazes exibidos por esses portugueses dizem: "Salazar, não nos engana", "Liberdade para os portugueses" e "Salazar, vai embora!"

chamado a prestar contas nas assembleias internacionais.

Nestes últimos anos, até a opinião pública dos Estados Unidos começa a dar-se conta da estranha frequência com que as democracias beneficiadas pela protecção do seu governo se revelavam afinal simples ditaduras, nem sequer bem disfarçadas. A "defesa da liberdade" começou a revelar os seus lados suspeitos, e, com a crise dos regimes coloniais, a verdade começou a poder mais do que a mentira comodamente acatada. E é por isso que em órgãos francamente conservadores dos Estados Unidos já é possível ler-se a verdade que, não há muito, seria classificada como propaganda comunista. É por isso que um Chester Bowles pode escrever que o colonialismo português é o mais atrasado do mundo, e que se sucedem na imprensa dos Estados Unidos as "revelações" sobre o paraíso de Salazar. E quando todos os indícios permitem supor que o novo Presidente desse grande país não estará disposto a herdar o passivo de proteccionismo às ditaduras deixado pelo seu antecessor, seria muito pessimismo não esperar que Salazar deixe de ter, no governo dos Estados Unidos, um fiador da sua ilegalidade.

Outras modificações se estão dando no mundo que nos permitem esperar que a era dos ditadores esteja no fim. Embora imprecisa ainda, uma política internacional que podemos chamar neutralista ou de livre cooperação parece prometer a superação da insolúvel rivalidade de dois blocos da exclusiva oposição de dois poderes inconciliáveis. Os pequenos países, sejam ou não subdesenvolvidos, e mesmo alguns grandes países, cada vez parecem mais dispostos a empenhar toda a sua diplomacia em recusar a superioridade da força militar e do dinheiro, seja qual for a forma sob a qual uma e outra pretendem apresentar-se. A solidariedade pela recusa da morte talvez se verifique mais forte do que as ameaças e as imposições.

Mas, enquanto a corrida das rivalidades for possível, Portugal não pode esperar que o seu problema político seja resolvido. O governo ditatorial será sempre tido como bom por qualquer grande potência para a qual possa ter alguma utilidade estratégica ou tática. No momento presente, é da conjuntura africana que podemos esperar as modificações da política internacional susceptíveis de libertarem, simultaneamente, tanto os súditos portugueses como súditos africanos de Salazar. A liberdade das colónias portuguesas será a liberdade dos portugueses. Por isso mesmo o ditador, num esforço derradeiro, tenta agora a constituição dum ministério de suposta unidade nacional, em que pseudo-opositores viriam dar-lhe a cobertura necessária para a derrocada não o sepultar apenas a ele. Mesmo que os titeres apareçam, ninguém poderá tomá-los como expressão do povo português, supostamente unido para dizer, com Salazar, que Portugal não tem colónias, mas só províncias,

todas iguais, na metrópole e fora dela. O que, realmente, não é falso: pois não é de facto Portugal um só campo de concentração, na metrópole e nas colónias?

Diversamente do que sucede com os regimes políticos da França e da Inglaterra, o problema colonial constitui, para a ditadura portuguesa, um caso de vida ou de morte. Não por motivos económicos, mas porque um regime de força não pode agüentar as consequências dum recuo. Salazar não pode admitir outra solução que não seja a que está; transigrir seria, para ele, morrer. Negociar seria o inevitável fim da ditadura; aceitar sequer um estatuto autónomo para esses territórios seria abdicar da posição supostamente patriótica em que se recusa a admitir a mais simples evidência. Ao mesmo tempo, discutir com os povos escravizados das colónias seria dar-lhes mais direitos e mais liberdade do que aos portugueses. Como poderia Salazar discutir com eles, quando nunca discutiu com os seus compatriotas, nem lhes concedeu o direito de discordar?

São pois os movimentos de independência que se vêm afirmando nos diversos territórios submetidos ao governo português o próprio eixo de todo o problema político português neste momento crucial da história do mundo, em que o sistema colonial sossobra finalmente, e as seculares sujeições desabam por todos os lados. Nenhum povo tem o direito, em nome de supostos direitos históricos, de se julgar providencialmente destinado a tutelar qualquer outro; e quando os seus governantes não souberam, como é o caso da ditadura portuguesa, compreender que os tempos mudaram, e nada fizeram para colaborar numa evolução inevitável, inutilmente virão apelar para uma unidade nacional que foram os primeiros a calcar aos pés. A nação não deu nenhum mandato à ditadura para que ela tenha o direito de representá-la; e é tarde para querer falar em nome dum povo inteiro.

AOS LEITORES

A publicação de PORTUGAL DEMOCRATICO é subvencionada exclusivamente pelos seus leitores.

Contribuam na medida do possível para que PORTUGAL DEMOCRATICO possa cumprir a sua missão: denunciar perante a opinião pública mundial os crimes do salazarismo, como portavoç que é da Oposição ao regime de Salazar, e informar o povo português sobre a verdade dos acontecimentos.

Campanha De Auxílio, As Famílias Dos Patriotas Assassinados

No nosso número de fevereiro abrimos uma subscrição a favor das famílias de:

General José Godinho, dr. Ferreira Soares, dr. Manuel da Silva Jr., Joaquim Lemos de Oliveira, José Moreira, Militão Ribeiro, Alfredo Diniz, Adelino dos Santos, Bento Gonçalves, prof. dr. Bento de Jesus Caraça, cap. Almeida Santos, Francisco Nascimento Gomes, António de Almeida, Catarina Eu femia, Manuel Fluza, Raul Alves, Abílio Belchior, Fernando Alcobia e de quaisquer outros patriotas cujo nome não tenha ocorrido no momento, ou nos seja desconhecido, assassinados pela polícia política do regime de Salazar nos campos de concentração e nas prisões da PIDE.

Essa campanha já recebeu, até à data, os seguintes donativos:

"Portugal Democrático" ..	2.000,00
José da Costa Lopes	2.800,00
Francisco Gomes Teixeira Filho	500,00
Oliveiros S. Ferreira	1.000,00
Jacinto Rodrigues da Silva	300,00
E. Pereira	100,00
Robert Appy	200,00
Carlos Maria de Araujo ..	500,00
Alberto Augusto de Castro ..	1.000,00
Azevedense	1.000,00
M. R. Mendonça	100,00
Silvério da Costa Lettra ..	1.000,00
Um padre católico	50,00

A transportar

Contribuam o mais generosamente que puderem para o êxito desta campanha, cujo produto será distribuído equitativamente, consoante as necessidades de cada família.

A distribuição do dinheiro arrecadado será confiada ao diretor do jornal "República" e ao advogado Manuel João da Palma Carlos.

O encerramento desta campanha será no dia 28 de maio, data em que é comemorado o assalto ao poder dos carrascos do Povo Português.

CAMPANHA PRO-DEMOCRACIA EM PORTUGAL

Há sempre um português em luta contra o regime de Salazar, que necessita de auxílio para continuar o bom combate.

Contribuam todos enviando donativos ao Centro Republicano Português, Rua Conselheiro Furtado, 191, em São Paulo.

Aos nossos correspondentes

Cometeríamos grave falta se não tornássemos público o nosso apreço pela maneira como todos os nossos correspondentes procuraram dar a maior cobertura possível à repercussão que teve, na opinião pública e nas esferas governamentais dos respectivos países onde residem, o caso do "Santa Maria". As informações prestadas, sempre completas e enviadas rapidamente, foram de uma importância inestimável para nós. Obrigado a todos, portanto. E em frente, pela próxima libertação de Portugal.

VIGILANCIA REVOLUCIONARIA

MANUEL SERTORIO

N. R. — O artigo "Vigilância Revolucionária" deveria ter sido publicado no nosso numero de fevereiro. Mas houve que sacrificá-lo, como tanta outra materia, pela necessidade imperiosa de informar o mais completa e rapidamente possível os nossos leitores — sobretudo os de Portugal e Colonias — sobre a "Operação Dulceira" e o sentir da opinião publica mundial a respeito.

Aliás cremos que nem a atualidade nem a importancia de "Vigilância Revolucionária" sofreram com o atraso na publicação, como os leitores poderão ajuizar.

Neste momento, há apenas três dias que os portugueses e o mundo inteiro tomaram conhecimento do acto audaz e corajoso do Cap. Henrique Galvão e dos seus homens ao terem conquistado o "Santa Maria".

Nada se sabe ainda acerca da forma como terminará este primeiro capítulo da epopéia há pouco iniciada, e muito menos sobre o que se sucederá ou não sucederá imediatamente após e o ritmo dos futuros acontecimentos.

Muitas coisas poderão ser do domínio público quando estas linhas forem publicadas. Uma, pelo menos, é, desde já, certa, em quaisquer circunstâncias: é que as investidas da imprensa salazarista, longe de obterem eco na população portuguesa, deparam com um ambiente de geral solidariedade expectante perante o Cap. Henrique Galvão, e que toda a imprensa e a opinião pública dos países democráticos acompanham com inofensível simpatia a acção patriótica dos revolucionários portugueses.

Este clima de entusiasmo por parte do povo português e de compreensão amiga em todas as nações liberais pode parecer-nos, a nós, anti-salazaristas, tão natural que não nos faça interrogarmo-nos sobre a explicação do facto. Mas essa explicação, desde que bem viva em todos nós, em muito nos ajudará a tomar as decisões que o momento de todos exige.

A rebelião do Cap. Henrique Galvão não seria vista com os mesmos olhos, nem do estrangeiro nem mesmo de Portugal, alguns anos atrás. Muitos seriam, sem dúvida, aqueles que por mero fribusteirismo o apoiariam, em qualquer parte do mundo, fossem quais tivessem sido a altura e as circunstâncias do seu acto histórico. Mas nunca, como agora, se tornaria possível a unanimidade do júbilo e ansiedade com que os anti-fascistas portugueses e os democratas de todas as partes do mundo estão acompanhando os acontecimentos. Por outras palavras, que julgo, afinal, equivalentes: nunca, como agora, o Cap. Galvão teria tido melhor oportunidade histórica, e, dentro das tremendas dificuldades que certamente teve de vencer, maior comunicabilidade espiritual para desencadear a ofensiva que desencadeou.

Que assim é, mostram-o duas perguntas:

Por que, desde há um quarto de século, se não verificava em Portugal ou da parte de portugueses um acto de rebeldia semelhante (a "Mealhada" e várias intentonas militares, abortadas, tiveram outra natureza)?

Por que ninguém, no mundo inteiro, ao contrário do que seguramente sucederia meia dúzia de anos atrás, sente a necessidade de perguntar por que razão o Cap. Galvão fez o que fez?

Ora, a explicação só pode ser uma, e é a de que o povo português, longe do adormecimento com cuja imputação por vezes o insultam, possui as melhores potencialidades de luta e vive num estado de espírito de verdadeira guerra civil contra a camarilha salazarista. Ninguém, com um conhecimento mesmo rudimentar da nossa realidade politica, pode duvidar da mobilização psicológica das massas, depois de se ter assistido às manifestações de centenas de milhares de pessoas em Lisboa e no Porto, no último período eleitoral; depois da onda de greves politicas que avassalou o país desde o Alentejo até Matozinhos, após a eleição presi-

denial; depois de, no mesmo período, camponeses do Couço e de outras aldeias ribatejanas terem cortado postes telegráficos e oferecido a mais corajosa resistência às forças de repressão locais.

Esta mobilização não foi feita do dia para a noite, nem isso seria possível. Ao contrário, foi o resultado de uma luta perseverante e contínua de todos os anti-fascistas portugueses, principalmente desde os dias de Outubro de 45: reivindicações cívicas, reivindicações sindicais, reivindicações académicas, movimentações populares, pugnas eleitorais, holocaustos em prisões, consciencialização das massas, politização de quadros, esclarecimento da imprensa e da opinião pública internacionais.

O que se verifica, especialmente desde a última eleição presidencial, é a compreensão lúcida por parte de muitos anti-salazaristas de que é falsa a compartimentação de processos de luta legal ou patente e processos de luta revolucionária ou secreta. E isto se dá porque se encontra suficientemente esclarecida e mobilizada a consciência politica dos dirigentes dos vários sectores oposicionistas e eles sabem que podem contar com uma Oposição incomensuravelmente mais lata do que a antiga Oposição clássica, engrossada agora por pequenos e médios comerciantes e industriais a caminho da pauperização, por círculos católicos, por monárquicos liberais, por oficiais do exercito.

Uma interpretação correcta das exigências reais da nossa luta, em que se traduz precisamente a presente mobilização das massas, tinha de achar errada, como de facto é, uma concepção estática e imobilista da realidade, pela qual a luta ter-se-ia de travar exclusivamente no campo indicado pelo adversário e com as limitações por ele impostas ou deixar de se travar qualquer luta quando essas limitações parecessem demasiadamente opressivas. Ao contrário, uma concepção dinâmica da nossa realidade politica desde há tempos vem indicando a possibilidade de, pela constante interacção da nossa intervenção e das condições objectivas, modificarmos a nosso favor, lutando em todos os campos, proibidos ou não pela camarilha salazarista, as condições inicialmente desfavoráveis.

A mesma percepção do ininterrupto evoluir dialético das condições em que a luta pode começar-se, e que não são necessariamente aquelas em que pode terminar, apontava-nos e aponta-nos a necessidade e também a possibilidade de ultrapassar de vez a fase das lutas estratificadas por classificações arbitrariamente impostas pelo fascismo português de legalidade e anti-legalidade, de uma ordem que em si própria é ilegal, porque anti-jurídica e imoral.

Nada de mais errado, portanto, do que supôr-se que a rebelião armada do Cap. Henrique Galvão representa a concretização de uma forma de luta que em si exclua, e por ela seja excluída, a chamada luta "legal".

Todas as formas de luta devem hoje mutuamente complementar-se.

O que se impõe é superar de vez o desarticulamento franco-atirador da Oposição e substituí-lo por um plano de ofensiva geral e contínua contra o fascismo português, abrangendo todas as frentes de combate e compreendendo todas as acções possíveis em cada uma delas, devidamente integradas no plano de conjunto.

Se o problema não é nem era já de mobilização, é e continua sendo de catálise, isto é: de saber e poder, através dos detonadores adequados, enquadrar e fazer explodir a magnífica capacidade de luta do povo, conduzindo-o à batalha campal vitoriosa, na altura oportuna e não antes nem depois dela.

Na verdade, o que vai suceder-se depende em grande parte, como é óbvio, dos planos porventura já previamente traçados pelo Cap. Henrique Galvão. Mas dependerá, numa escala sem dúvida maior ainda, da movimentação do povo português para a fase final da sua luta de sempre pelo restabelecimento dos direitos de cidadania.

Essa movimentação, que neste momento se deve traduzir já por uma vigilância revolucionária e por um verdadeiro estado de prevenção libertadora, torna hoje mais necessária do que nunca uma latíssima e leal cooperação anti-fascista de todos os sectores oposicionistas e a sua perfeita unidade em torno do povo português.

Para uma e para outra, urge criar um quartel-general único, com poderes de direcção sobre todo o território nacional e todos os possíveis campos de luta, à altura dos acontecimentos que podem avizinhar-se.

A pedrada no pântano desferida pelo Cap. Henrique Galvão será, em grande medida, o que o povo português quiser verdadeiramente que seja.



Engoles ou não engoles o Santa Maria?

(da revista "Pourquoi Pas?" de Bruxelas)



O material fotográfico deste numero foi-nos cedido gratuitamente pelo "O ESTADO DE S. PAULO", o melhor jornal da América do Sul.

Aos nossos leitores

Em virtude do aumento constante da correspondência que recebemos, e no intuito de lhe darmos o mais rápido andamento, pedimos o favor de endereçarem as vossas cartas ao CONSELHO DE REDAÇÃO ou ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deste jornal, consoante o assunto nelas tratado, e NUNCA em nome de qualquer um dos membros dos referidos conselhos, exceto se se tratar de ASSUNTO PARTICULAR.

Reunião no Centro Republicano

Em atenção ao grande número de pessoas residentes fora de S. Paulo, que nos vêm pedindo a mudança para um domingo da reunião no Centro Republicano, marcada para 1 de março, afim de que lhes seja possível comparecer, fica a reunião marcada para o dia 5 desse mesmo mês, às 16 horas, na sede do CRP, Rua Conselheiro Furtado, 191.

LEIA:

"MISSÃO EM PORTUGAL"

de Alvaro Lins

Preço Cr\$ 450,00
Exterior incl. portes US\$ 3

"LA REALIDAD PORTUGUESA"

de Maria Luiza da Silva Neves

"QUANDO OS LOBOS JULGAM"

(A defesa de Aquilino Ribeiro)

Cr\$ 100,00

"OS ÚLTIMOS DIAS DO FASCISMO PORTUGUÊS"

de MARIA ARCHER

Cr\$ 200,00 — Enc.: Cr\$ 300,00

Pedidos à nossa Redação

Endereços de Assinantes

PORTUGAL DEMOCRÁTICO

Rua Conselheiro Furtado, 191
São Paulo, Brasil

DIRETOR RESPONSÁVEL
Otávio Martins de Moura
CONSELHO DE REDAÇÃO

João Sarmento Pimentel
Presidente de Honra

Adolfo Casais Monteiro, Carlos Maria de Araújo, Fernando Correia da Silva, Fernando Lemos, Henrique Pereira Santo, Jorge de Sena, Paulo de Castro, Vítor Ramos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Bidarra Fonseca, Carlos Cruz, Carlos Neves, Francisco Lopes, Manuel Ferreira Moura, Silvério da Costa Letra

REPRESENTANTES

RIO DE JANEIRO — SUCUR/SAL: — Av Rio Branco, 185 — Gr. 509 — Edif. Marquês de Herval — Telefone: 22-9224 — ROMAX IMP. EXP. LTDA. FORTALEZA: Dr. Carlos d'Alge — Rua Senador Pompeu, 832 — Fortaleza — Ceará

JUIZ DE FORA: Manuel Augusto Soares d'Oliveira — Rua Marechal Deodoro, 334 — Juiz de Fora (M. G.)

BELO HORIZONTE: Virgolino Pereira Vilhena — Rua Rio de Janeiro, 390 — sala 304 — Caixa Postal 24 — Belo Horizonte — (Minas Gerais)

PORTO ALEGRE: Fernando Teodoro de Almeida Soares — Edif. Chaves, 12.º s/1201 — Caixa Postal 2.559 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

SALVADOR: Américo Carvalho — Av. Sete, nº 1 — Edifício Sulacap, 215 — Salvador (Bahia)

INGLATERRA: Grupo de Portugueses Democratas da Inglaterra (GPDI) 374, Gray's Inn Road, W. C. 1 — London

CANADÁ: Comitê dos Portugueses Democratas do Canadá — 47 Barrymore Road — Scarborough — Ontário — Canadá

FRANÇA: Tomás Ferreira Rato, 29 Rue St. André des Arts — Paris, 6.me.

VENEZUELA: Junta Patriótica Portuguesa — Apartado 8287 — Caracas

ARGENTINA — Joaquim dos Santos — Calle de Los Llanos, 1790 — DOCK SUR —

Avellaneda — Buenos Aires
URUGUAI — Agrupação de Portugueses Democratas — Colônia 1.013 — P. 7 — Montevideo

CHECOSLOVÁQUIA: Manuel Nunes — Konevova, 160 — Ziskov — Praga —

REDAÇÃO

Rua Conselheiro Furtado, 191 — Sala 2 — Caixa Postal 4469 — Tel.: 37-0933 — São Paulo

EXPEDIENTE

Dias úteis: das 19 às 22 horas
Sábados: das 15 às 19 horas
Número avulso: Cr\$ 5,00
Assinatura anual: Cr\$ 200,00
Assinatura especial: Cr\$ 500,00
Ass. p/ o Exterior: \$ 3,00 U.S.

Ano V - N.º 46 — Março de 1961

Os artigos assinados traduzem apenas a opinião de seus autores, sendo por conseguinte de sua exclusiva responsabilidade.